

**PREÇO MÉDIO - FASE (TODOS)****Processo:** 70 **Modalidade:** 17 - PREGÃO - SRP **Lei:** 14.133/21 **Data:** 04/09/2026 **Fase:** ELABORAÇÃO
Lote: 1

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	16150	03.24.001186 - GERADOR 180KVA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA com potência mínima de 180 kVA, cabinado/silenciado, trifásico, frequência de 60 Hz, tensão compatível com a rede elétrica e com as necessidades do evento, equipado com regulador automático de tensão e frequência, painel de controle digital, sistema de proteção contra sobrecarga, curto-circuito e variações de tensão, incluindo: Chave de transferência/reversora automática compatível com a capacidade do equipamento; Cabos elétricos, conectores, quadros de distribuição e demais acessórios necessários para a completa instalação e operação; Sistema de aterramento conforme as normas técnicas vigentes; Abastecimento e recarga de combustível durante todo o período de utilização, sem limite de horas de funcionamento, sendo de responsabilidade da contratada o fornecimento do combustível; Transporte, montagem, instalação, testes operacionais, operação assistida, monitoramento, manutenção preventiva e corretiva e desmontagem; Disponibilização de técnico qualificado de plantão durante todo o período do evento para atendimento imediato em caso de falhas ou necessidade de intervenção; Equipamento em perfeito estado de conservação e funcionamento, apto a fornecer energia contínua e estável para alimentação da estrutura do palco, sistemas de sonorização, iluminação, painéis de LED e demais equipamentos elétricos previstos para o evento. O equipamento deverá atender às normas técnicas da ABNT, às normas regulamentadoras aplicáveis, especialmente NR-10, bem como às exigências da concessionária de energia e dos órgãos de fiscalização competentes. **PARA ESTE ITEM, UMA UNIDADE DE SERVIÇO EQUIVALE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE UM DIA DE EVENTO**	SV	10,0000	6.666,6666	66.666,67
S	16148	03.24.001184 - PALCO 10X08M PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO E DESMONTAGEM DE 01 (UM) PALCO PROFISSIONAL EM ESTRUTURA METÁLICA MODULAR, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE SHOWS E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, CONTENDO, NO MÍNIMO, AS SEQUENTES ESPECIFICAÇÕES: Área útil mínima de 10, 00 metros de frente por 8, 00 metros de profundidade, com pé-direito mínimo de 7, 00 metros; Estrutura metálica em alumínio ou aço galvanizado de alta resistência, dimensionada para suportar as cargas previstas para equipamentos de sonorização, iluminação, painéis de LED e cenografia, atendendo às normas técnicas vigentes; Cobertura em lona vinílica tipo KP-500 ou equivalente, antichama, impermeável, com proteção contra raios UV, no modelo duas águas; Suporte frontal em estrutura de alumínio tipo Q30 ou superior, medindo aproximadamente 10, 00 m x 1, 00 m, destinado à instalação de testeira ou comunicação visual do evento; Piso elevado em chapas de compensado naval com espessura mínima de 20 mm, acabamento antiderrapante na cor preta, estruturado em módulos metálicos, nivelado, perfeitamente fixado e dimensionado para suportar equipamentos e circulação de artistas e equipe técnica; Guarda-corpo metálico nas laterais e no fundo do palco, conforme normas de segurança aplicáveis; Fechamento lateral e de fundo em sombrite ou material equivalente, na cor preta, em perfeito estado de conservação; 01 (uma) escada de acesso ao palco com corrimãos em ambos os lados, piso antiderrapante e dimensões compatíveis com as normas de segurança; 01 (uma) área de serviço coberta, anexa ao palco, medindo aproximadamente 3, 00 m x 3, 00 m, destinada ao apoio operacional. House Mix Fornecimento de 01 (uma) House Mix medindo aproximadamente 4, 00 m x 4, 00 m, construída em estrutura de alumínio tipo Q30 ou superior, contendo: Piso elevado; Cobertura impermeável; Fechamentos laterais em lona antichama ou material equivalente; Espaço adequado para instalação e operação dos equipamentos de sonorização e iluminação. Camarins Fornecimento de 02 (dois) camarins em sistema Octanorm ou equivalente, medindo aproximadamente 4, 00 m x 4, 00 m cada, contendo: Cobertura; Piso elevado; Iluminação interna instalada; Instalação elétrica compatível; 02 mesas e 08 cadeiras por camarim (total mínimo de 04 mesas e 16 cadeiras); 01 frigobar por camarim ou, alternativamente, 02 caixas térmicas por camarim; Porta com fechamento e travamento, garantindo privacidade aos artistas. Condições Gerais A contratada será responsável pelo transporte, montagem, nivelamento, fixação, manutenção durante todo o evento e desmontagem da estrutura, fornecendo toda a mão de obra, equipamentos, ferragens, acessórios e materiais necessários à perfeita execução dos serviços. A estrutura deverá estar devidamente aterrada e atender às normas técnicas da ABNT, às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente NR-10, NR-18 e NR-35, bem como às exigências do Corpo de Bombeiros Militar. Será admitida a utilização de equipamentos e materiais equivalentes ou superiores aos especificados. A EMPRESA DEVERÁ AINDA FORNECER PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E EXTINTORES, DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS. **PARA ESTE ITEM, UMA UNIDADE DE SERVIÇO EQUIVALE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE UM DIA DE EVENTO**	SV	10,0000	10.000,0000	100.000,00
S	16149	03.24.001185 - SOM 8X8 E ILUMINAÇÃO - EQUIPAMENTO DE PALCO (BACKLINE)	SV	10,0000	13.333,3333	133.333,33

**PREÇO MÉDIO - FASE (TODOS)****Processo:** 70 **Modalidade:** 17 - PREGÃO - SRP **Lei:** 14.133/21 **Data:** 04/09/2026 **Fase:** ELABORAÇÃO**Lote:** 1

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
		1. Sistema de Sonorização (P. A.) Sistema de sonorização profissional em Line Array, dimensionado para atender ao público previsto para o evento e às características do local; 02 torres de P. A. posicionadas nas laterais do palco (esquerda e direita); 16 caixas acústicas Line Array, com alto-falantes de 12" ou tecnologia equivalente; 16 caixas subwoofer, contendo 02 alto-falantes de 18" cada ou capacidade equivalente; Rack(s) de potência compatíveis com todo o sistema; 02 processadores digitais de áudio; Sistema totalmente alinhado e equalizado 2. Consoles 02 consoles digitais profissionais, sendo uma destinada ao P. A. (House Mix) e outra ao Monitor, com no mínimo 48 canais de entrada cada; Os consoles deverão possuir recursos compatíveis com apresentações de artistas de nível nacional. 3. Sistema de Monitor Side Fill estéreo composto por 02 caixas de altas frequências e 02 subwoofers; 04 monitores de palco de alta performance; 01 subwoofer ativo de 18" destinado ao monitoramento da bateria; Amplificação compatível para todo o sistema de monitores; Sistema de comunicação entre House Mix e Monitor; Rack(s) de potência e processamento dedicados ao sistema de monitor. 4. Backline 01 amplificador para guitarra com, no mínimo, 02 alto-falantes de 12"; 01 amplificador profissional para contrabaixo; 01 bateria acústica profissional completa (casco, ferragens e banco), em perfeito estado de funcionamento. Equipamentos complementares necessários para pleno funcionamento das apresentações. 5. Microfones e Acessórios 03 microfones sem fio profissionais de marcas reconhecidas no mercado ou equivalentes; 12 microfones com fio profissionais de marcas reconhecidas no mercado ou equivalentes; 02 kits completos de microfones para bateria; 08 Direct Box ativos; 08 Direct Box passivos; 12 garras para microfones; 16 pedestais tipo girafa; 01 amplificador de fones com capacidade mínima para 08 canais. 6. Praticáveis 10 praticáveis medindo aproximadamente 2, 00 m x 1, 00 m, com altura aproximada de 0, 60 m. 7. Cabeamento e Distribuição 01 multicabo de áudio entre 36 e 50 vias, com aproximadamente 100 metros de comprimento ou medida suficiente para ligação entre palco e House Mix; 01 multicabo para iluminação com, no mínimo, 08 vias e aproximadamente 100 metros; Cabos de sinal, cabos de energia, extensões, conectores, adaptadores, réguas de energia e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema. 8. Iluminação Grid em estrutura de alumínio Q30 ou Q50, com dimensões mínimas de: 09 metros de frente; 07 metros de profundidade; 06 metros de altura; 02 linhas centrais para sustentação. 12 Moving Beam 5R, 7R, 9R ou equipamento superior; 20 refletores PAR LED de alta potência; 08 refletores COB LED; 04 refletores Mini Brutt com 04 lâmpadas ou superior; 04 strobos LED; 02 máquinas de fumaça com ventilador; 01 console de iluminação compatível com todo o sistema; 01 rack dimmer DMX com capacidade compatível; 04 sleeves; 04 talhas para estrutura; 02 talhas específicas para içamento do sistema Line Array; 01 grid central destinado ao DJ, quando solicitado. 9. Equipamentos Complementares 01 notebook para operação do sistema, quando necessário; Todos os equipamentos auxiliares indispensáveis ao perfeito funcionamento da estrutura. 10. Condições Gerais A empresa contratada deverá fornecer todos os equipamentos em perfeito estado de conservação, manutenção e funcionamento, responsabilizando-se pelo transporte, montagem, testes, operação técnica durante todo o evento, suporte técnico permanente, desmontagem e retirada dos equipamentos. Todo o sistema deverá estar devidamente aterrado, estabilizado e em conformidade com as normas técnicas de segurança vigentes. Os equipamentos podem ser substituídos por modelos equivalentes ou superiores, desde que mantidas ou superadas as especificações mínimas exigidas neste Termo de Referência. As caixas que compõem o sistema de som devem ser equivalente, similar ou de qualidade superior a LS ÁUDIO. OBS. : NÃO SERÁ ACEITO GRID EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, SOMENTE ALUMÍNIO. **PARA ESTE ITEM, UMA UNIDADE DE SERVIÇO EQUIVALE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE UM DIA DE EVENTO**				

TOTAL LOTE **ITEM(NS): 3** **300.000,00****Lote:** 2

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	16153	03.24.001189 - GERADOR 180KVA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) GERADOR de energia elétrica, com potência mínima de 180 kVA, cabinado/silenciado, trifásico, frequência de 60 Hz, tensão compatível com a rede elétrica e com as necessidades do evento, equipado com regulador automático de tensão e frequência, painel de controle digital, sistema de proteção contra sobrecarga, curto-circuito e variações de tensão, incluindo: Chave de transferência/reversora automática compatível com a capacidade do equipamento; Cabos elétricos, conectores, quadros de distribuição e demais acessórios necessários para a completa instalação e operação; Sistema de aterramento conforme as normas técnicas vigentes; Abastecimento e recarga de combustível durante todo o período de utilização, sem limite de horas de funcionamento, sendo de responsabilidade da contratada o fornecimento do combustível; Transporte, montagem, instalação, testes operacionais, operação assistida, monitoramento, manutenção preventiva e corretiva e desmontagem; Disponibilização de técnico qualificado de plantão durante todo o período do evento para atendimento imediato em caso de falhas ou necessidade de intervenção; Equipamento em perfeito estado de conservação e funcionamento, apto a fornecer energia contínua e estável para alimentação da estrutura do palco, sistemas de sonorização, iluminação, painéis de LED e demais equipamentos elétricos previstos para o evento. O equipamento deverá atender às normas técnicas da ABNT, às normas regulamentadoras aplicáveis, especialmente NR-10, bem como às exigências da concessionária de energia e dos órgãos de fiscalização competentes. NÃO SERÁ TOLERADO NENHUM ATRASO NA ENTREGA DA MONTAGEM. **PARA ESTE ITEM, UMA UNIDADE DE SERVIÇO EQUIVALE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE UM DIA DE EVENTO**	SV	10,0000	8.000,0000	80.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO ABADE - MG**

RUA ODILON GADBEM SANTOS, 100 - CENTRO
CNPJ: 17.877.176/0001-29 Telefone: (35) 3530-0212

Página: 3
Exercício: 2026

PREÇO MÉDIO - FASE (TODOS)

Processo: 70 **Modalidade:** 17 - PREGÃO - SRP **Lei:** 14.133/21 **Data:** 04/09/2026 **Fase:** ELABORAÇÃO

Lote: 2

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	16151	03.24.001187 - PALCO 12X08M - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, TRANSPORTE, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem de 01 (um) palco profissional em estrutura metálica modular, destinado à realização de shows e apresentações artísticas, contendo, no mínimo, as seguintes especificações: Área útil mínima de 12, 00 metros de frente por 8, 00 metros de profundidade, com pé-direito mínimo de 7, 00 metros; Estrutura metálica em alumínio ou aço galvanizado de alta resistência, dimensionada para suportar as cargas previstas para equipamentos de sonorização, iluminação, painéis de LED e cenografia, atendendo às normas técnicas vigentes; Cobertura em lona vinílica tipo KP-500 ou equivalente, antichama, impermeável, com proteção contra raios UV, no modelo duas águas; Suporte frontal em estrutura de alumínio tipo Q30 ou superior, medindo aproximadamente 10, 00 m x 1, 00 m, destinado à instalação de testeira ou comunicação visual do evento; Piso elevado em chapas de compensado naval com espessura mínima de 20 mm, acabamento antiderrapante na cor preta, estruturado em módulos metálicos, nivelado, perfeitamente fixado e dimensionado para suportar equipamentos e circulação de artistas e equipe técnica; Guarda-corpo metálico nas laterais e no fundo do palco, conforme normas de segurança aplicáveis; Fechamento lateral e de fundo em sombrite ou material equivalente, na cor preta, em perfeito estado de conservação; 01 (uma) escada de acesso ao palco com corrimãos em ambos os lados, piso antiderrapante e dimensões compatíveis com as normas de segurança; 01 (uma) área de serviço coberta, anexa ao palco, medindo aproximadamente 3, 00 m x 3, 00 m, destinada ao apoio operacional. House Mix Fornecimento de 01 (uma) House Mix medindo aproximadamente 4, 00 m x 4, 00 m, construída em estrutura de alumínio tipo Q30 ou superior, contendo: Piso elevado; Cobertura impermeável; Fechamentos laterais em lona antichama ou material equivalente; Espaço adequado para instalação e operação dos equipamentos de sonorização e iluminação. Camarins Fornecimento de 02 (dois) camarins em sistema Octanorm ou equivalente, medindo aproximadamente 4, 00 m x 4, 00 m cada, contendo: Cobertura; Piso elevado; Iluminação interna instalada; Instalação elétrica compatível; 02 mesas e 08 cadeiras por camarim (total mínimo de 04 mesas e 16 cadeiras); 01 frigobar por camarim ou, alternativamente, 02 caixas térmicas por camarim; Porta com fechamento e travamento, garantindo privacidade aos artistas. Condições Gerais A contratada será responsável pelo transporte, montagem, nivelamento, fixação, manutenção durante todo o evento e desmontagem da estrutura, fornecendo toda a mão de obra, equipamentos, ferragens, acessórios e materiais necessários à perfeita execução dos serviços. A estrutura deverá estar devidamente aterrada e atender às normas técnicas da ABNT, às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente NR-10, NR-18 e NR-35, bem como às exigências do Corpo de Bombeiros Militar. Será admitida a utilização de equipamentos e materiais equivalentes ou superiores aos especificados. A EMPRESA DEVERÁ AINDA FORNECER PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E EXTINTORES, DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS. **PARA ESTE ITEM, UMA UNIDADE DE SERVIÇO EQUIVALE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE UM DIA DE EVENTO**	SV	10,0000	10.666,6666	106.666,67
S	16152	03.24.001188 - SOM 8X8 E ILUMINAÇÃO - EQUIPAMENTO DE PALCO (BACKLINE) - 1. SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (P.A.)	SV	10,0000	14.666,6666	146.666,67

**PREÇO MÉDIO - FASE (TODOS)****Processo:** 70 **Modalidade:** 17 - PREGÃO - SRP **Lei:** 14.133/21 **Data:** 04/09/2026 **Fase:** ELABORAÇÃO**Lote:** 2

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
		Sistema de sonorização profissional em Line Array, dimensionado para atender ao público previsto para o evento e às características do local; 02 torres de P. A. posicionadas nas laterais do palco (esquerda e direita); 16 caixas acústicas Line Array, com alto-falantes de 12" ou tecnologia equivalente; 16 caixas subwoofer, contendo 02 alto-falantes de 18" cada ou capacidade equivalente; Rack(s) de potência compatíveis com todo o sistema; 02 processadores digitais de áudio; Sistema totalmente alinhado e equalizado. 2. Consoles 02 consoles digitais profissionais, sendo uma destinada ao P. A. (House Mix) e outra ao Monitor, com no mínimo 48 canais de entrada cada; Os consoles deverão possuir recursos compatíveis com apresentações de artistas de nível nacional. 3. Sistema de Monitor Side Fill estéreo composto por 02 caixas de altas frequências e 02 subwoofers; 04 monitores de palco de alta performance; 01 subwoofer ativo de 18" destinado ao monitoramento da bateria; Amplificação compatível para todo o sistema de monitores; Sistema de comunicação entre House Mix e Monitor; Rack(s) de potência e processamento dedicados ao sistema de monitor. 4. Backline 01 amplificador para guitarra com, no mínimo, 02 alto-falantes de 12"; 01 amplificador profissional para contrabaixo; 01 bateria acústica profissional completa (casco, ferragens e banco), em perfeito estado de funcionamento. Equipamentos complementares necessários para pleno funcionamento das apresentações. 5. Microfones e Acessórios 03 microfones sem fio profissionais de marcas reconhecidas no mercado ou equivalentes; 12 microfones com fio profissionais de marcas reconhecidas no mercado ou equivalentes; 02 kits completos de microfones para bateria; 08 Direct Box ativos; 08 Direct Box passivos; 12 garras para microfones; 16 pedestais tipo girafa; 01 amplificador de fones com capacidade mínima para 08 canais. 6. Praticáveis 10 praticáveis medindo aproximadamente 2, 00 m x 1, 00 m, com altura aproximada de 0, 60 m. 7. Cabeamento e Distribuição 01 multicabo de áudio entre 36 e 50 vias, com aproximadamente 100 metros de comprimento ou medida suficiente para ligação entre palco e House Mix; 01 multicabo para iluminação com, no mínimo, 08 vias e aproximadamente 100 metros; Cabos de sinal, cabos de energia, extensões, conectores, adaptadores, réguas de energia e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema. 8. Iluminação Grid em estrutura de alumínio Q30 ou Q50, com dimensões mínimas de: 09 metros de frente; 07 metros de profundidade; 06 metros de altura; 02 linhas centrais para sustentação. 12 Moving Beam 5R, 7R, 9R ou equipamento superior; 20 refletores PAR LED de alta potência; 08 refletores COB LED; 04 refletores Mini Brutt com 04 lâmpadas ou superior; 04 strobos LED; 02 máquinas de fumaça com ventilador; 01 console de iluminação compatível com todo o sistema; 01 rack dimmer DMX com capacidade compatível; 04 sleeves; 04 talhas para estrutura; 02 talhas específicas para içamento do sistema Line Array; 01 grid central destinado ao DJ, quando solicitado. 9. Equipamentos Complementares 01 notebook para operação do sistema, quando necessário; Todos os equipamentos auxiliares indispensáveis ao perfeito funcionamento da estrutura. 10. Condições Gerais A empresa contratada deverá fornecer todos os equipamentos em perfeito estado de conservação, manutenção e funcionamento, responsabilizando-se pelo transporte, montagem, testes, operação técnica durante todo o evento, suporte técnico permanente, desmontagem e retirada dos equipamentos. Todo o sistema deverá estar devidamente aterrado, estabilizado e em conformidade com as normas técnicas de segurança vigentes. Os equipamentos poderão ser substituídos por modelos equivalentes ou superiores, desde que mantidas ou superadas as especificações mínimas exigidas neste Termo de Referência. As caixas que compõem o sistema de som devem ser equivalente, similar ou de qualidade superior a LS ÁUDIO. OBS. : NÃO SERÁ ACEITO GRID EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, SOMENTE ALUMÍNIO. **PARA ESTE ITEM, UMA UNIDADE DE SERVIÇO EQUIVALE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE UM DIA DE EVENTO**				

TOTAL LOTE **ITEM(NS): 3** **333.333,34****Lote:** 3

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	16156	03.24.001192 - GERADOR 180KVA * PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA	SV	10,0000	11.333,3333	113.333,33
		cabinado/silenciado, trifásico, frequência de 60 Hz, tensão compatível com a rede elétrica e com as necessidades do evento, equipado com regulador automático de tensão e frequência, painel de controle digital, sistema de proteção contra sobrecarga, curto-circuito e variações de tensão, incluindo: Chave de transferência/reversora automática compatível com a capacidade do equipamento; Cabos elétricos, conectores, quadros de distribuição e demais acessórios necessários para a completa instalação e operação; Sistema de aterramento conforme as normas técnicas vigentes; Abastecimento e recarga de combustível durante todo o período de utilização, sem limite de horas de funcionamento, sendo de responsabilidade da contratada o fornecimento do combustível; Transporte, montagem, instalação, testes operacionais, operação assistida, monitoramento, manutenção preventiva e corretiva e desmontagem; Disponibilização de técnico qualificado de plantão durante todo o período do evento para atendimento imediato em caso de falhas ou necessidade de intervenção; Equipamento em perfeito estado de conservação e funcionamento, apto a fornecer energia contínua e estável para alimentação da estrutura do palco, sistemas de sonorização, iluminação, painéis de LED e demais equipamentos elétricos previstos para o evento. O equipamento deverá atender às normas técnicas da ABNT, às normas regulamentadoras aplicáveis, especialmente NR-10, bem como às exigências da concessionária de energia e dos órgãos de fiscalização competentes. NÃO SERÁ TOLERADO NENHUM ATRASO NA ENTREGA DA MONTAGEM. **PARA ESTE ITEM, UMA UNIDADE DE SERVIÇO EQUIVALE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE DOIS DIAS DE EVENTO**				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO ABADE - MG**

RUA ODILON GADBEM SANTOS, 100 - CENTRO
CNPJ: 17.877.176/0001-29 Telefone: (35) 3530-0212

Página: 5
Exercício: 2026

PREÇO MÉDIO - FASE (TODOS)

Processo: 70 **Modalidade:** 17 - PREGÃO - SRP **Lei:** 14.133/21 **Data:** 04/09/2026 **Fase:** ELABORAÇÃO

Lote: 3

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	16154	03.24.001190 - PALCO 10X08M - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, TRANSPORTE, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem de 01 (um) palco profissional em estrutura metálica modular, destinado à realização de shows e apresentações artísticas, contendo, no mínimo, as seguintes especificações: Área útil mínima de 10, 00 metros de frente por 8, 00 metros de profundidade, com pé-direito mínimo de 7, 00 metros; Estrutura metálica em alumínio ou aço galvanizado de alta resistência, dimensionada para suportar as cargas previstas para equipamentos de sonorização, iluminação, painéis de LED e cenografia, atendendo às normas técnicas vigentes; Cobertura em lona vinílica tipo KP-500 ou equivalente, antichama, impermeável, com proteção contra raios UV, no modelo duas águas; Suporte frontal em estrutura de alumínio tipo Q30 ou superior, medindo aproximadamente 10, 00 m x 1, 00 m, destinado à instalação de testeira ou comunicação visual do evento; Piso elevado em chapas de compensado naval com espessura mínima de 20 mm, acabamento antiderrapante na cor preta, estruturado em módulos metálicos, nivelado, perfeitamente fixado e dimensionado para suportar equipamentos e circulação de artistas e equipe técnica; Guarda-corpo metálico nas laterais e no fundo do palco, conforme normas de segurança aplicáveis; Fechamento lateral e de fundo em sombrite ou material equivalente, na cor preta, em perfeito estado de conservação; 01 (uma) escada de acesso ao palco com corrimãos em ambos os lados, piso antiderrapante e dimensões compatíveis com as normas de segurança; 01 (uma) área de serviço coberta, anexa ao palco, medindo aproximadamente 3, 00 m x 3, 00 m, destinada ao apoio operacional. House Mix Fornecimento de 01 (uma) House Mix medindo aproximadamente 4, 00 m x 4, 00 m, construída em estrutura de alumínio tipo Q30 ou superior, contendo: Piso elevado; Cobertura impermeável; Fechamentos laterais em lona antichama ou material equivalente; Espaço adequado para instalação e operação dos equipamentos de sonorização e iluminação. Camarins Fornecimento de 02 (dois) camarins em sistema Octanorm ou equivalente, medindo aproximadamente 4, 00 m x 4, 00 m cada, contendo: Cobertura; Piso elevado; Iluminação interna instalada; Instalação elétrica compatível; 02 mesas e 08 cadeiras por camarim (total mínimo de 04 mesas e 16 cadeiras); 01 frigobar por camarim ou, alternativamente, 02 caixas térmicas por camarim; Porta com fechamento e travamento, garantindo privacidade aos artistas. Condições Gerais A contratada será responsável pelo transporte, montagem, nivelamento, fixação, manutenção durante todo o evento e desmontagem da estrutura, fornecendo toda a mão de obra, equipamentos, ferragens, acessórios e materiais necessários à perfeita execução dos serviços. A estrutura deverá estar devidamente aterrada e atender às normas técnicas da ABNT, às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente NR-10, NR-18 e NR-35, bem como às exigências do Corpo de Bombeiros Militar. Será admitida a utilização de equipamentos e materiais equivalentes ou superiores aos especificados. A EMPRESA DEVERÁ AINDA FORNECER PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E EXTINTORES, DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS. **PARA ESTE ITEM, UMA UNIDADE DE SERVIÇO EQUIVALE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE DOIS DIAS DE EVENTO**	SV	10,0000	13.666,6666	136.666,67
S	16155	03.24.001191 - SOM 8X8 E ILUMINAÇÃO *EQUIPAMENTO DE PALCO (BACKLINE)	SV	10,0000	18.666,6666	186.666,67

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO ABADE - MG**

RUA ODILON GADBEM SANTOS, 100 - CENTRO
CNPJ: 17.877.176/0001-29 Telefone: (35) 3530-0212

Página: 6
Exercício: 2026

PREÇO MÉDIO - FASE (TODOS)

Processo: 70 **Modalidade:** 17 - PREGÃO - SRP **Lei:** 14.133/21 **Data:** 04/09/2026 **Fase:** ELABORAÇÃO

Lote: 3

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
		1. Sistema de Sonorização (P. A.) Sistema de sonorização profissional em Line Array, dimensionado para atender ao público previsto para o evento e às características do local; 02 torres de P. A. posicionadas nas laterais do palco (esquerda e direita); 16 caixas acústicas Line Array, com alto-falantes de 12" ou tecnologia equivalente; 16 caixas subwoofer, contendo 02 alto-falantes de 18" cada ou capacidade equivalente; Rack(s) de potência compatíveis com todo o sistema; 02 processadores digitais de áudio; Sistema totalmente alinhado e equalizado. 2. Consoles 02 consoles digitais profissionais, sendo uma destinada ao P. A. (House Mix) e outra ao Monitor, com no mínimo 48 canais de entrada cada; Os consoles deverão possuir recursos compatíveis com apresentações de artistas de nível nacional. 3. Sistema de Monitor Side Fill estéreo composto por 02 caixas de altas frequências e 02 subwoofers; 04 monitores de palco de alta performance; 01 subwoofer ativo de 18" destinado ao monitoramento da bateria; Amplificação compatível para todo o sistema de monitores; Sistema de comunicação entre House Mix e Monitor; Rack(s) de potência e processamento dedicados ao sistema de monitor. 4. Backline 01 amplificador para guitarra com, no mínimo, 02 alto-falantes de 12"; 01 amplificador profissional para contrabaixo; 01 bateria acústica profissional completa (casco, ferragens e banco), em perfeito estado de funcionamento. Equipamentos complementares necessários para pleno funcionamento das apresentações. 5. Microfones e Acessórios 03 microfones sem fio profissionais de marcas reconhecidas no mercado ou equivalentes; 12 microfones com fio profissionais de marcas reconhecidas no mercado ou equivalentes; 02 kits completos de microfones para bateria; 08 Direct Box ativos; 08 Direct Box passivos; 12 garras para microfones; 16 pedestais tipo girafa; 01 amplificador de fones com capacidade mínima para 08 canais. 6. Praticáveis 10 praticáveis medindo aproximadamente 2, 00 m x 1, 00 m, com altura aproximada de 0, 60 m. 7. Cabeamento e Distribuição 01 multicabo de áudio entre 36 e 50 vias, com aproximadamente 100 metros de comprimento ou medida suficiente para ligação entre palco e House Mix; 01 multicabo para iluminação com, no mínimo, 08 vias e aproximadamente 100 metros; Cabos de sinal, cabos de energia, extensões, conectores, adaptadores, réguas de energia e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema. 8. Iluminação Grid em estrutura de alumínio Q30 ou Q50, com dimensões mínimas de: 09 metros de frente; 07 metros de profundidade; 06 metros de altura; 02 linhas centrais para sustentação. 12 Moving Beam 5R, 7R, 9R ou equipamento superior; 20 refletores PAR LED de alta potência; 08 refletores COB LED; 04 refletores Mini Brutt com 04 lâmpadas ou superior; 04 strobos LED; 02 máquinas de fumaça com ventilador; 01 console de iluminação compatível com todo o sistema; 01 rack dimmer DMX com capacidade compatível; 04 sleeves; 04 talhas para estrutura; 02 talhas específicas para içamento do sistema Line Array; 01 grid central destinado ao DJ, quando solicitado. 9. Equipamentos Complementares 01 notebook para operação do sistema, quando necessário; Todos os equipamentos auxiliares indispensáveis ao perfeito funcionamento da estrutura. 10. Condições Gerais A empresa contratada deverá fornecer todos os equipamentos em perfeito estado de conservação, manutenção e funcionamento, responsabilizando-se pelo transporte, montagem, testes, operação técnica durante todo o evento, suporte técnico permanente, desmontagem e retirada dos equipamentos. Todo o sistema deverá estar devidamente aterrado, estabilizado e em conformidade com as normas técnicas de segurança vigentes. Os equipamentos poderão ser substituídos por modelos equivalentes ou superiores, desde que mantidas ou superadas as especificações mínimas exigidas neste Termo de Referência. As caixas que compõem o sistema de som devem ser equivalente, similar ou de qualidade superior a LS ÁUDIO. OBS. : NÃO SERÁ ACEITO GRID EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, SOMENTE ALUMÍNIO. **PARA ESTE ITEM, UMA UNIDADE DE SERVIÇO EQUIVALE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE DOIS DIAS DE EVENTO**				

TOTAL LOTE **ITEM(NS): 3** **436.666,67**

Lote: 4

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	16159	03.24.001195 - GERADOR 180KVA * PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA, CABINADO/SILENCIADO, TRIFÁSICO, FREQUÊNCIA DE 60 HZ, TENSÃO COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA E COM AS NECESSIDADES DO EVENTO, EQUIPADO	SV	10,0000	13.333,3333	133.333,33

**PREÇO MÉDIO - FASE (TODOS)****Processo:** 70 **Modalidade:** 17 - PREGÃO - SRP **Lei:** 14.133/21 **Data:** 04/09/2026 **Fase:** ELABORAÇÃO**Lote:** 4

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
		com regulador automático de tensão e frequência, painel de controle digital, sistema de proteção contra sobrecarga, curto-circuito e variações de tensão, incluindo: Chave de transferência/reversora automática compatível com a capacidade do equipamento; Cabos elétricos, conectores, quadros de distribuição e demais acessórios necessários para a completa instalação e operação; Sistema de aterramento conforme as normas técnicas vigentes; Abastecimento e recarga de combustível durante todo o período de utilização, sem limite de horas de funcionamento, sendo de responsabilidade da contratada o fornecimento do combustível; Transporte, montagem, instalação, testes operacionais, operação assistida, monitoramento, manutenção preventiva e corretiva e desmontagem; Disponibilização de técnico qualificado de plantão durante todo o período do evento para atendimento imediato em caso de falhas ou necessidade de intervenção; Equipamento em perfeito estado de conservação e funcionamento, apto a fornecer energia contínua e estável para alimentação da estrutura do palco, sistemas de sonorização, iluminação, painéis de LED e demais equipamentos elétricos previstos para o evento. O equipamento deverá atender às normas técnicas da ABNT, às normas regulamentadoras aplicáveis, especialmente NR-10, bem como às exigências da concessionária de energia e dos órgãos de fiscalização competentes. NÃO SERÁ TOLERADO NENHUM ATRASO NA ENTREGA DA MONTAGEM. **PARA ESTE ITEM, UMA UNIDADE DE SERVIÇO EQUIVALE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE DOIS DIAS DE EVENTO**				
S	16157	03.24.001193 - PALCO 12X08M * PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO E DESMONTAGEM DE 01 (UM) PALCO PROFISSIONAL EM ESTRUTURA METÁLICA MODULAR	SV	10,0000	15.000,0000	150.000,00
		, destinado à realização de shows e apresentações artísticas, contendo, no mínimo, as seguintes especificações: Área útil mínima de 12, 00 metros de frente por 8, 00 metros de profundidade, com pé-direito mínimo de 7, 00 metros; Estrutura metálica em alumínio ou aço galvanizado de alta resistência, dimensionada para suportar as cargas previstas para equipamentos de sonorização, iluminação, painéis de LED e cenografia, atendendo às normas técnicas vigentes; Cobertura em lona vinílica tipo KP-500 ou equivalente, antichama, impermeável, com proteção contra raios UV, no modelo duas águas; Suporte frontal em estrutura de alumínio tipo Q30 ou superior, medindo aproximadamente 10, 00 m x 1, 00 m, destinado à instalação de testeira ou comunicação visual do evento; Piso elevado em chapas de compensado naval com espessura mínima de 20 mm, acabamento antiderrapante na cor preta, estruturado em módulos metálicos, nivelado, perfeitamente fixado e dimensionado para suportar equipamentos e circulação de artistas e equipe técnica; Guarda-corpo metálico nas laterais e no fundo do palco, conforme normas de segurança aplicáveis; Fechamento lateral e de fundo em sombrite ou material equivalente, na cor preta, em perfeito estado de conservação; 01 (uma) escada de acesso ao palco com corrimãos em ambos os lados, piso antiderrapante e dimensões compatíveis com as normas de segurança; 01 (uma) área de serviço coberta, anexa ao palco, medindo aproximadamente 3, 00 m x 3, 00 m, destinada ao apoio operacional. House Mix Fornecimento de 01 (uma) House Mix medindo aproximadamente 4, 00 m x 4, 00 m, construída em estrutura de alumínio tipo Q30 ou superior, contendo: Piso elevado; Cobertura impermeável; Fechamentos laterais em lona antichama ou material equivalente; Espaço adequado para instalação e operação dos equipamentos de sonorização e iluminação. Camarins Fornecimento de 02 (dois) camarins em sistema Octanorm ou equivalente, medindo aproximadamente 4, 00 m x 4, 00 m cada, contendo: Cobertura; Piso elevado; Iluminação interna instalada; Instalação elétrica compatível; 02 mesas e 08 cadeiras por camarim (total mínimo de 04 mesas e 16 cadeiras); 01 frigobar por camarim ou, alternativamente, 02 caixas térmicas por camarim; Porta com fechamento e travamento, garantindo privacidade aos artistas. Condições Gerais A contratada será responsável pelo transporte, montagem, nivelamento, fixação, manutenção durante todo o evento e desmontagem da estrutura, fornecendo toda a mão de obra, equipamentos, ferragens, acessórios e materiais necessários à perfeita execução dos serviços. A estrutura deverá estar devidamente aterrada e atender às normas técnicas da ABNT, às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente NR-10, NR-18 e NR-35, bem como às exigências do Corpo de Bombeiros Militar. Será admitida a utilização de equipamentos e materiais equivalentes ou superiores aos especificados. A EMPRESA DEVERÁ AINDA FORNECER PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E EXTINTORES, DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS. **PARA ESTE ITEM, UMA UNIDADE DE SERVIÇO EQUIVALE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE DOIS DIAS DE EVENTO**				
S	16158	03.24.001194 - SOM 8X8 E ILUMINAÇÃO * EQUIPAMENTO DE PALCO (BACKLINE)	SV	10,0000	22.000,0000	220.000,00

**PREÇO MÉDIO - FASE (TODOS)**

Processo: 70 **Modalidade:** 17 - PREGÃO - SRP **Lei:** 14.133/21 **Data:** 04/09/2026 **Fase:** ELABORAÇÃO
Lote: 4

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
		1. Sistema de Sonorização (P. A.) Sistema de sonorização profissional em Line Array, dimensionado para atender ao público previsto para o evento e às características do local; 02 torres de P. A. posicionadas nas laterais do palco (esquerda e direita); 16 caixas acústicas Line Array, com alto-falantes de 12" ou tecnologia equivalente; 16 caixas subwoofer, contendo 02 alto-falantes de 18" cada ou capacidade equivalente; Rack(s) de potência compatíveis com todo o sistema; 02 processadores digitais de áudio; Sistema totalmente alinhado e equalizado. 2. Consoles 02 consoles digitais profissionais, sendo uma destinada ao P. A. (House Mix) e outra ao Monitor, com no mínimo 48 canais de entrada cada; Os consoles deverão possuir recursos compatíveis com apresentações de artistas de nível nacional. 3. Sistema de Monitor Side Fill estéreo composto por 02 caixas de altas frequências e 02 subwoofers; 04 monitores de palco de alta performance; 01 subwoofer ativo de 18" destinado ao monitoramento da bateria; Amplificação compatível para todo o sistema de monitores; Sistema de comunicação entre House Mix e Monitor; Rack(s) de potência e processamento dedicados ao sistema de monitor. 4. Backline 01 amplificador para guitarra com, no mínimo, 02 alto-falantes de 12"; 01 amplificador profissional para contrabaixo; 01 bateria acústica profissional completa (casco, ferragens e banco), em perfeito estado de funcionamento; Equipamentos complementares necessários para pleno funcionamento das apresentações. 5. Microfones e Acessórios 03 microfones sem fio profissionais de marcas reconhecidas no mercado ou equivalentes; 12 microfones com fio profissionais de marcas reconhecidas no mercado ou equivalentes; 02 kits completos de microfones para bateria; 08 Direct Box ativos; 08 Direct Box passivos; 12 garras para microfones; 16 pedestais tipo girafa; 01 amplificador de fones com capacidade mínima para 08 canais. 6. Praticáveis 10 praticáveis medindo aproximadamente 2, 00 m x 1, 00 m, com altura aproximada de 0, 60 m. 7. Cabeamento e Distribuição 01 multicabo de áudio entre 36 e 50 vias, com aproximadamente 100 metros de comprimento ou medida suficiente para ligação entre palco e House Mix; 01 multicabo para iluminação com, no mínimo, 08 vias e aproximadamente 100 metros; Cabos de sinal, cabos de energia, extensões, conectores, adaptadores, réguas de energia e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema. 8. Iluminação Grid em estrutura de alumínio Q30 ou Q50, com dimensões mínimas de: 09 metros de frente; 07 metros de profundidade; 06 metros de altura; 02 linhas centrais para sustentação. 12 Moving Beam 5R, 7R, 9R ou equipamento superior; 20 refletores PAR LED de alta potência; 08 refletores COB LED; 04 refletores Mini Brutt com 04 lâmpadas ou superior; 04 strobos LED; 02 máquinas de fumaça com ventilador; 01 console de iluminação compatível com todo o sistema; 01 rack dimmer DMX com capacidade compatível; 04 sleeves; 04 talhas para estrutura; 02 talhas específicas para içamento do sistema Line Array; 01 grid central destinado ao DJ, quando solicitado. 9. Equipamentos Complementares 01 notebook para operação do sistema, quando necessário; Todos os equipamentos auxiliares indispensáveis ao perfeito funcionamento da estrutura. 10. Condições Gerais A empresa contratada deverá fornecer todos os equipamentos em perfeito estado de conservação, manutenção e funcionamento, responsabilizando-se pelo transporte, montagem, testes, operação técnica durante todo o evento, suporte técnico permanente, desmontagem e retirada dos equipamentos. Todo o sistema deverá estar devidamente aterrado, estabilizado e em conformidade com as normas técnicas de segurança vigentes. Os equipamentos poderão ser substituídos por modelos equivalentes ou superiores, desde que mantidas ou superadas as especificações mínimas exigidas neste Termo de Referência. As caixas que compõem o sistema de som devem ser equivalente, similar ou de qualidade superior a LS ÁUDIO. OBS. : NÃO SERÁ ACEITO GRID EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, SOMENTE ALUMÍNIO. **PARA ESTE ITEM, UMA UNIDADE DE SERVIÇO EQUIVALE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE DOIS DIAS DE EVENTO**				

TOTAL LOTE **ITEM(NS): 3** **503.333,33**

Lote: 5

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	16162	03.24.001198 - GERADOR 180KVA** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA , cabinado/silenciado, trifásico, frequência de 60 Hz, tensão compatível com a rede elétrica e com as necessidades do evento, equipado com regulador automático de tensão e frequência, painel de controle digital, sistema de proteção contra sobrecarga, curto-circuito e variações de tensão, incluindo: Chave de transferência/reversora automática compatível com a capacidade do equipamento; Cabos elétricos, conectores, quadros de distribuição e demais acessórios necessários para a completa instalação e operação; Sistema de aterramento conforme as normas técnicas vigentes; Abastecimento e recarga de combustível durante todo o período de utilização, sem limite de horas de funcionamento, sendo de responsabilidade da contratada o fornecimento do combustível; Transporte, montagem, instalação, testes operacionais, operação assistida, monitoramento, manutenção preventiva e corretiva e desmontagem; Disponibilização de técnico qualificado de plantão durante todo o período do evento para atendimento imediato em caso de falhas ou necessidade de intervenção; Equipamento em perfeito estado de conservação e funcionamento, apto a fornecer energia contínua e estável para alimentação da estrutura do palco, sistemas de sonorização, iluminação, painéis de LED e demais equipamentos elétricos previstos para o evento. O equipamento deverá atender às normas técnicas da ABNT, às normas regulamentadoras aplicáveis, especialmente NR-10, bem como às exigências da concessionária de energia e dos órgãos de fiscalização competentes. NÃO SERÁ TOLERADO NENHUM ATRASO NA ENTREGA DA MONTAGEM. **PARA ESTE ITEM, UMA UNIDADE DE SERVIÇO EQUIVALE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE TRÊS DIAS DE EVENTO**	SV	10,0000	14.333,3333	143.333,33

**PREÇO MÉDIO - FASE (TODOS)****Processo:** 70 **Modalidade:** 17 - PREGÃO - SRP **Lei:** 14.133/21 **Data:** 04/09/2026 **Fase:** ELABORAÇÃO**Lote:** 5

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	16160	03.24.001196 - PALCO 10X08M ** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO E DESMONTAGEM DE 01 (UM) PALCO PROFISSIONAL EM ESTRUTURA METÁLICA MODULAR, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE SHOWS E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, CONTENDO, NO MÍNIMO, as seguintes especificações: Área útil mínima de 10, 00 metros de frente por 8, 00 metros de profundidade, com pé-direito mínimo de 7, 00 metros; Estrutura metálica em alumínio ou aço galvanizado de alta resistência, dimensionada para suportar as cargas previstas para equipamentos de sonorização, iluminação, painéis de LED e cenografia, atendendo às normas técnicas vigentes; Cobertura em lona vinílica tipo KP-500 ou equivalente, antichama, impermeável, com proteção contra raios UV, no modelo duas águas; Suporte frontal em estrutura de alumínio tipo Q30 ou superior, medindo aproximadamente 10, 00 m x 1, 00 m, destinado à instalação de testeira ou comunicação visual do evento; Piso elevado em chapas de compensado naval com espessura mínima de 20 mm, acabamento antiderrapante na cor preta, estruturado em módulos metálicos, nivelado, perfeitamente fixado e dimensionado para suportar equipamentos e circulação de artistas e equipe técnica; Guarda-corpo metálico nas laterais e no fundo do palco, conforme normas de segurança aplicáveis; Fechamento lateral e de fundo em sombrite ou material equivalente, na cor preta, em perfeito estado de conservação; 01 (uma) escada de acesso ao palco com corrimãos em ambos os lados, piso antiderrapante e dimensões compatíveis com as normas de segurança; 01 (uma) área de serviço coberta, anexa ao palco, medindo aproximadamente 3, 00 m x 3, 00 m, destinada ao apoio operacional. House Mix Fornecimento de 01 (uma) House Mix medindo aproximadamente 4, 00 m x 4, 00 m, construída em estrutura de alumínio tipo Q30 ou superior, contendo: Piso elevado; Cobertura impermeável; Fechamentos laterais em lona antichama ou material equivalente; Espaço adequado para instalação e operação dos equipamentos de sonorização e iluminação. Camarins Fornecimento de 02 (dois) camarins em sistema Octanorm ou equivalente, medindo aproximadamente 4, 00 m x 4, 00 m cada, contendo: Cobertura; Piso elevado; Iluminação interna instalada; Instalação elétrica compatível; 02 mesas e 08 cadeiras por camarim (total mínimo de 04 mesas e 16 cadeiras); 01 frigobar por camarim ou, alternativamente, 02 caixas térmicas por camarim; Porta com fechamento e travamento, garantindo privacidade aos artistas. Condições Gerais A contratada será responsável pelo transporte, montagem, nivelamento, fixação, manutenção durante todo o evento e desmontagem da estrutura, fornecendo toda a mão de obra, equipamentos, ferragens, acessórios e materiais necessários à perfeita execução dos serviços. A estrutura deverá estar devidamente aterrada e atender às normas técnicas da ABNT, às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente NR-10, NR-18 e NR-35, bem como às exigências do Corpo de Bombeiros Militar. Será admitida a utilização de equipamentos e materiais equivalentes ou superiores aos especificados. A EMPRESA DEVERÁ AINDA FORNECER PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E EXTINTORES, DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS. **PARA ESTE ITEM, UMA UNIDADE DE SERVIÇO EQUIVALE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE TRÊS DIAS DE EVENTO**	SV	10,0000	15.000,0000	150.000,00
S	16161	03.24.001197 - SOM 8X8 E ILUMINAÇÃO * EQUIPAMENTO DE PALCO (BACKLINE) *	SV	10,0000	22.333,3333	223.333,33

**PREÇO MÉDIO - FASE (TODOS)****Processo:** 70 **Modalidade:** 17 - PREGÃO - SRP **Lei:** 14.133/21 **Data:** 04/09/2026 **Fase:** ELABORAÇÃO**Lote:** 5

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
		1. Sistema de Sonorização (P. A.) Sistema de sonorização profissional em Line Array, dimensionado para atender ao público previsto para o evento e às características do local; 02 torres de P. A. posicionadas nas laterais do palco (esquerda e direita); 16 caixas acústicas Line Array, com alto-falantes de 12" ou tecnologia equivalente; 16 caixas subwoofer, contendo 02 alto-falantes de 18" cada ou capacidade equivalente; Rack(s) de potência compatíveis com todo o sistema; 02 processadores digitais de áudio; Sistema totalmente alinhado e equalizado. 2. Consoles 02 consoles digitais profissionais, sendo uma destinada ao P. A. (House Mix) e outra ao Monitor, com no mínimo 48 canais de entrada cada; Os consoles deverão possuir recursos compatíveis com apresentações de artistas de nível nacional. 3. Sistema de Monitor Side Fill estéreo composto por 02 caixas de altas frequências e 02 subwoofers; 04 monitores de palco de alta performance; 01 subwoofer ativo de 18" destinado ao monitoramento da bateria; Amplificação compatível para todo o sistema de monitores; Sistema de comunicação entre House Mix e Monitor; Rack(s) de potência e processamento dedicados ao sistema de monitor. 4. Backline 01 amplificador para guitarra com, no mínimo, 02 alto-falantes de 12"; 01 amplificador profissional para contrabaixo; 01 bateria acústica profissional completa (casco, ferragens e banco), em perfeito estado de funcionamento. Equipamentos complementares necessários para pleno funcionamento das apresentações. 5. Microfones e Acessórios 03 microfones sem fio profissionais de marcas reconhecidas no mercado ou equivalentes; 12 microfones com fio profissionais de marcas reconhecidas no mercado ou equivalentes; 02 kits completos de microfones para bateria; 08 Direct Box ativos; 08 Direct Box passivos; 12 garras para microfones; 16 pedestais tipo girafa; 01 amplificador de fones com capacidade mínima para 08 canais. 6. Praticáveis 10 praticáveis medindo aproximadamente 2, 00 m x 1, 00 m, com altura aproximada de 0, 60 m. 7. Cabeamento e Distribuição 01 multicabo de áudio entre 36 e 50 vias, com aproximadamente 100 metros de comprimento ou medida suficiente para ligação entre palco e House Mix; 01 multicabo para iluminação com, no mínimo, 08 vias e aproximadamente 100 metros; Cabos de sinal, cabos de energia, extensões, conectores, adaptadores, réguas de energia e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema. 8. Iluminação Grid em estrutura de alumínio Q30 ou Q50, com dimensões mínimas de: 09 metros de frente; 07 metros de profundidade; 06 metros de altura; 02 linhas centrais para sustentação. 12 Moving Beam 5R, 7R, 9R ou equipamento superior; 20 refletores PAR LED de alta potência; 08 refletores COB LED; 04 refletores Mini Brutt com 04 lâmpadas ou superior; 04 strobos LED; 02 máquinas de fumaça com ventilador; 01 console de iluminação compatível com todo o sistema; 01 rack dimmer DMX com capacidade compatível; 04 sleeves; 04 talhas para estrutura; 02 talhas específicas para içamento do sistema Line Array; 01 grid central destinado ao DJ, quando solicitado. 9. Equipamentos Complementares 01 notebook para operação do sistema, quando necessário; Todos os equipamentos auxiliares indispensáveis ao perfeito funcionamento da estrutura. 10. Condições Gerais A empresa contratada deverá fornecer todos os equipamentos em perfeito estado de conservação, manutenção e funcionamento, responsabilizando-se pelo transporte, montagem, testes, operação técnica durante todo o evento, suporte técnico permanente, desmontagem e retirada dos equipamentos. Todo o sistema deverá estar devidamente aterrado, estabilizado e em conformidade com as normas técnicas de segurança vigentes. Os equipamentos poderão ser substituídos por modelos equivalentes ou superiores, desde que mantidas ou superadas as especificações mínimas exigidas neste Termo de Referência. As caixas que compõem o sistema de som devem ser equivalente, similar ou de qualidade superior a LS ÁUDIO. OBS. : NÃO SERÁ ACEITO GRID EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, SOMENTE ALUMÍNIO. **PARA ESTE ITEM, UMA UNIDADE DE SERVIÇO EQUIVALE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE TRÊS DIAS DE EVENTO**				

TOTAL LOTE **ITEM(NS): 3** **516.666,66****Lote:** 6

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	16165	03.24.001201 - GERADOR 180KVA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA, cabinado/silenciado, trifásico, frequência de 60 Hz, tensão compatível com a rede elétrica e com as necessidades do evento, equipado com regulador automático de tensão e frequência, painel de controle digital, sistema de proteção contra sobrecarga, curto-circuito e variações de tensão, incluindo: Chave de transferência/reversora automática compatível com a capacidade do equipamento; Cabos elétricos, conectores, quadros de distribuição e demais acessórios necessários para a completa instalação e operação; Sistema de aterramento conforme as normas técnicas vigentes; Abastecimento e recarga de combustível durante todo o período de utilização, sem limite de horas de funcionamento, sendo de responsabilidade da contratada o fornecimento do combustível; Transporte, montagem, instalação, testes operacionais, operação assistida, monitoramento, manutenção preventiva e corretiva e desmontagem; Disponibilização de técnico qualificado de plantão durante todo o período do evento para atendimento imediato em caso de falhas ou necessidade de intervenção; Equipamento em perfeito estado de conservação e funcionamento, apto a fornecer energia contínua e estável para alimentação da estrutura do palco, sistemas de sonorização, iluminação, painéis de LED e demais equipamentos elétricos previstos para o evento. O equipamento deverá atender às normas técnicas da ABNT, às normas regulamentadoras aplicáveis, especialmente NR-10, bem como às exigências da concessionária de energia e dos órgãos de fiscalização competentes. NÃO SERÁ TOLERADO NENHUM ATRASO NA ENTREGA DA MONTAGEM. **PARA ESTE ITEM, UMA UNIDADE DE SERVIÇO EQUIVALE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE TRÊS DIAS DE EVENTO**	SV	10,0000	15.666,6666	156.666,67

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO ABADE - MG**

RUA ODILON GADBEM SANTOS, 100 - CENTRO
CNPJ: 17.877.176/0001-29 Telefone: (35) 3530-0212

Página: 11
Exercício: 2026

PREÇO MÉDIO - FASE (TODOS)

Processo: 70 **Modalidade:** 17 - PREGÃO - SRP **Lei:** 14.133/21 **Data:** 04/09/2026 **Fase:** ELABORAÇÃO
Lote: 6

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	16163	03.24.001199 - PALCO 12X08M ** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO E DESMONTAGEM DE 01 (UM) PALCO PROFISSIONAL EM ESTRUTURA METÁLICA MODULAR, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE SHOWS E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS contendo, no mínimo, as seguintes especificações: Área útil mínima de 12, 00 metros de frente por 8, 00 metros de profundidade, com pé-direito mínimo de 7, 00 metros; Estrutura metálica em alumínio ou aço galvanizado de alta resistência, dimensionada para suportar as cargas previstas para equipamentos de sonorização, iluminação, painéis de LED e cenografia, atendendo às normas técnicas vigentes; Cobertura em lona vinílica tipo KP-500 ou equivalente, antichama, impermeável, com proteção contra raios UV, no modelo duas águas; Suporte frontal em estrutura de alumínio tipo Q30 ou superior, medindo aproximadamente 10, 00 m x 1, 00 m, destinado à instalação de testeira ou comunicação visual do evento; Piso elevado em chapas de compensado naval com espessura mínima de 20 mm, acabamento antiderrapante na cor preta, estruturado em módulos metálicos, nivelado, perfeitamente fixado e dimensionado para suportar equipamentos e circulação de artistas e equipe técnica; Guarda-corpo metálico nas laterais e no fundo do palco, conforme normas de segurança aplicáveis; Fechamento lateral e de fundo em sombrite ou material equivalente, na cor preta, em perfeito estado de conservação; 01 (uma) escada de acesso ao palco com corrimãos em ambos os lados, piso antiderrapante e dimensões compatíveis com as normas de segurança; 01 (uma) área de serviço coberta, anexa ao palco, medindo aproximadamente 3, 00 m x 3, 00 m, destinada ao apoio operacional. House Mix Fornecimento de 01 (uma) House Mix medindo aproximadamente 4, 00 m x 4, 00 m, construída em estrutura de alumínio tipo Q30 ou superior, contendo: Piso elevado; Cobertura impermeável; Fechamentos laterais em lona antichama ou material equivalente; Espaço adequado para instalação e operação dos equipamentos de sonorização e iluminação. Camarins Fornecimento de 02 (dois) camarins em sistema Octanorm ou equivalente, medindo aproximadamente 4, 00 m x 4, 00 m cada, contendo: Cobertura; Piso elevado; Iluminação interna instalada; Instalação elétrica compatível; 02 mesas e 08 cadeiras por camarim (total mínimo de 04 mesas e 16 cadeiras); 01 frigobar por camarim ou, alternativamente, 02 caixas térmicas por camarim; Porta com fechamento e travamento, garantindo privacidade aos artistas. Condições Gerais A contratada será responsável pelo transporte, montagem, nivelamento, fixação, manutenção durante todo o evento e desmontagem da estrutura, fornecendo toda a mão de obra, equipamentos, ferragens, acessórios e materiais necessários à perfeita execução dos serviços. A estrutura deverá estar devidamente aterrada e atender às normas técnicas da ABNT, às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente NR-10, NR-18 e NR-35, bem como às exigências do Corpo de Bombeiros Militar. Será admitida a utilização de equipamentos e materiais equivalentes ou superiores aos especificados, desde que atendam integralmente às características técnicas do Termo de Referência. A EMPRESA DEVERÁ AINDA FORNECER PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E EXTINTORES, DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS. **PARA ESTE ITEM, UMA UNIDADE DE SERVIÇO EQUIVALE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE TRÊS DIAS DE EVENTO**	SV	10,0000	15.666,6666	156.666,67
S	16164	03.24.001200 - SOM 8X8 E ILUMINAÇÃO ** EQUIPAMENTO DE PALCO (BACKLINE)**	SV	10,0000	23.666,6666	236.666,67

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO ABADE - MG**

RUA ODILON GADBEM SANTOS, 100 - CENTRO
CNPJ: 17.877.176/0001-29 Telefone: (35) 3530-0212

Página: 12

Exercício: 2026

PREÇO MÉDIO - FASE (TODOS)

Processo: 70 **Modalidade:** 17 - PREGÃO - SRP **Lei:** 14.133/21 **Data:** 04/09/2026 **Fase:** ELABORAÇÃO

Lote: 6

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
		1. Sistema de Sonorização (P. A.) Sistema de sonorização profissional em Line Array, dimensionado para atender ao público previsto para o evento e às características do local; 02 torres de P. A. posicionadas nas laterais do palco (esquerda e direita); 16 caixas acústicas Line Array, com alto-falantes de 12" ou tecnologia equivalente; 16 caixas subwoofer, contendo 02 alto-falantes de 18" cada ou capacidade equivalente; Rack(s) de potência compatíveis com todo o sistema; 02 processadores digitais de áudio; Sistema totalmente alinhado e equalizado 2. Consoles 02 consoles digitais profissionais, sendo uma destinada ao P. A. (House Mix) e outra ao Monitor, com no mínimo 48 canais de entrada cada; Os consoles deverão possuir recursos compatíveis com apresentações de artistas de nível nacional. 3. Sistema de Monitor Side Fill estéreo composto por 02 caixas de altas frequências e 02 subwoofers; 04 monitores de palco de alta performance; 01 subwoofer ativo de 18" destinado ao monitoramento da bateria; Amplificação compatível para todo o sistema de monitores; Sistema de comunicação entre House Mix e Monitor; Rack(s) de potência e processamento dedicados ao sistema de monitor. 4. Backline 01 amplificador para guitarra com, no mínimo, 02 alto-falantes de 12"; 01 amplificador profissional para contrabaixo; 01 bateria acústica profissional completa (casco, ferragens e banco), em perfeito estado de funcionamento; Equipamentos complementares necessários para pleno funcionamento das apresentações. 5. Microfones e Acessórios 03 microfones sem fio profissionais de marcas reconhecidas no mercado ou equivalentes; 12 microfones com fio profissionais de marcas reconhecidas no mercado ou equivalentes; 02 kits completos de microfones para bateria; 08 Direct Box ativos; 08 Direct Box passivos; 12 garras para microfones; 16 pedestais tipo girafa; 01 amplificador de fones com capacidade mínima para 08 canais. 6. Praticáveis 10 praticáveis medindo aproximadamente 2,00 m x 1,00 m, com altura aproximada de 0,60 m. 7. Cabeamento e Distribuição 01 multicabo de áudio entre 36 e 50 vias, com aproximadamente 100 metros de comprimento ou medida suficiente para ligação entre palco e House Mix; 01 multicabo para iluminação com, no mínimo, 08 vias e aproximadamente 100 metros; Cabos de sinal, cabos de energia, extensões, conectores, adaptadores, réguas de energia e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema. 8. Iluminação Grid em estrutura de alumínio Q30 ou Q50, com dimensões mínimas de: 09 metros de frente; 07 metros de profundidade; 06 metros de altura; 02 linhas centrais para sustentação. 12 Moving Beam 5R, 7R, 9R ou equipamento superior; 20 refletores PAR LED de alta potência; 08 refletores COB LED; 04 refletores Mini Brutt com 04 lâmpadas ou superior; 04 strobos LED; 02 máquinas de fumaça com ventilador; 01 console de iluminação compatível com todo o sistema; 01 rack dimmer DMX com capacidade compatível; 04 sleeves; 04 talhas para estrutura; 02 talhas específicas para içamento do sistema Line Array; 01 grid central destinado ao DJ, quando solicitado. 9. Equipamentos Complementares 01 notebook para operação do sistema, quando necessário; Todos os equipamentos auxiliares indispensáveis ao perfeito funcionamento da estrutura. 10. Condições Gerais A empresa contratada deverá fornecer todos os equipamentos em perfeito estado de conservação, manutenção e funcionamento, responsabilizando-se pelo transporte, montagem, testes, operação técnica durante todo o evento, suporte técnico permanente, desmontagem e retirada dos equipamentos. Todo o sistema deverá estar devidamente aterrado, estabilizado e em conformidade com as normas técnicas de segurança vigentes. Os equipamentos poderão ser substituídos por modelos equivalentes ou superiores, desde que mantidas ou superadas as especificações mínimas exigidas neste Termo de Referência. As caixas que compõem o sistema de som devem ser equivalente, similar ou de qualidade superior a LS ÁUDIO. OBS. : NÃO SERÁ ACEITO GRID EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO, SOMENTE ALUMÍNIO. **PARA ESTE ITEM, UMA UNIDADE DE SERVIÇO EQUIVALE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE TRÊS DIAS DE EVENTO**				

TOTAL LOTE **ITEM(NS): 3** **550.000,01**

Lote: 7

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	16168	03.24.001204 - GERADORES ** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE 02 (DOIS) GRUPOS GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA		5,0000	19.333,3333	96.666,67

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO ABADE - MG**

RUA ODILON GADBEM SANTOS, 100 - CENTRO
CNPJ: 17.877.176/0001-29 Telefone: (35) 3530-0212

Página: 13
Exercício: 2026

PREÇO MÉDIO - FASE (TODOS)

Processo: 70 Modalidade: 17 - PREGÃO - SRP Lei: 14.133/21 Data: 04/09/2026 Fase: ELABORAÇÃO

Lote: 7

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
		cada um com potência mínima de 180 kVA, cabinados/silenciados, trifásicos, frequência de 60 Hz, tensão compatível com a carga instalada e com as necessidades do evento, equipados com regulador automático de tensão e frequência, painel de controle digital e sistemas de proteção contra sobrecarga, curto-circuito e variações de tensão. Os serviços deverão compreender, no mínimo: 4202 (dois) grupos geradores de 180 kVA, sendo: o01 (um) gerador em operação; o01 (um) gerador em regime de standby, instalado, abastecido, testado e em condições de assumir automaticamente o fornecimento de energia em caso de falha do equipamento principal; 42Chaves de transferência automática compatíveis com a capacidade dos equipamentos; 42Quadros de distribuição, cabos elétricos, conectores, extensões e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema; 42Sistema completo de aterramento, em conformidade com as normas técnicas vigentes; 42Fornecimento integral do combustível necessário ao funcionamento dos equipamentos durante todo o período do evento, incluindo reabastecimentos, sem limitação de horas de operação; 42Transporte, instalação, testes operacionais, operação assistida, monitoramento permanente, manutenção preventiva e corretiva e desmontagem; 42Disponibilização de técnico(s) qualificado(s) em regime de plantão durante todo o período do evento, para atendimento imediato em caso de falhas ou necessidade de intervenção. Os grupos geradores serão destinados ao fornecimento contínuo de energia para os palcos, sistemas de sonorização, iluminação, painéis de LED, camarins, House Mix e demais estruturas elétricas do evento. Não será admitido atraso na conclusão da montagem, salvo por motivo de força maior devidamente comprovado e aceito pela Administração. Os equipamentos deverão atender às normas técnicas da ABNT, às Normas Regulamentadoras aplicáveis, especialmente NR-10, bem como às exigências da concessionária de energia elétrica e dos órgãos de fiscalização competentes. Será admitida a utilização de equipamentos de potência superior à mínima exigida, sem qualquer ônus adicional para a Administração, desde que mantidas ou superadas todas as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência. **PARA ESTE ITEM, UMA UNIDADE DE SERVIÇO EQUIVALE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE QUATRO DIAS DE EVENTO**				
S	16166	03.24.001202 - PALCO 26X12M PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO E DESMONTAGEM DE 01 (UM) PALCO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE	SV	5,0000	32.333,3333	161.666,67

**PREÇO MÉDIO - FASE (TODOS)****Processo:** 70 **Modalidade:** 17 - PREGÃO - SRP **Lei:** 14.133/21 **Data:** 04/09/2026 **Fase:** ELABORAÇÃO**Lote:** 7

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total	
		destinado à realização de shows com artistas de expressão regional e nacional, contendo, no mínimo, as seguintes especificações: 1. Estrutura do Palco Palco profissional em estrutura metálica modular de alumínio e/ou aço estrutural, dimensionado conforme as normas técnicas vigentes; Área útil mínima de 26, 00 metros de frente por 12, 00 metros de profundidade, com piso único e pé-direito livre mínimo de 7, 00 metros; Cobertura composta por 02 (dois) módulos independentes em duas águas, sendo: 01 módulo com dimensões aproximadas de 14, 00 m x 12, 00 m; 01 módulo com dimensões aproximadas de 12, 00 m x 12, 00 m; Estrutura dimensionada para suportar equipamentos de sonorização, iluminação, painéis de LED, cenografia e demais cargas previstas para o evento. 2. Sistema de Torres de P. A. A estrutura deverá permitir a instalação de 03 (três) torres de P. A. destinadas à operação do sistema L/C/R (Left, Center e Right), mantendo vão livre suficiente para instalação contínua de testeira em LED em toda a extensão frontal do palco, sem interferência estrutural entre as torres e a comunicação visual. 3. Área de Serviço Fornecimento de 02 (duas) áreas de serviço cobertas, anexas ao palco, medindo aproximadamente 3, 00 m x 3, 00 m cada, destinadas ao apoio operacional. 4. House Mix Fornecimento de 01 (uma) House Mix, medindo aproximadamente 6, 00 m x 4, 00 m, composta por: estrutura em alumínio Q30 ou superior; piso elevado; cobertura impermeável; fechamento lateral em lona antichama; espaço adequado para instalação dos equipamentos de áudio e iluminação. 5. Estrutura para Comunicação Visual Fornecimento de estrutura independente em alumínio Q30 ou Q50, ou equivalente de capacidade estrutural igual ou superior, destinada à instalação de testeira em painel de LED ou lona/tela sublimada, contendo: comprimento mínimo de 26, 00 metros; largura aproximada de 1, 00 metro; altura compatível com o palco; independência estrutural da cobertura principal. 6. Estruturas para Telões Fornecimento de 02 (duas) estruturas independentes, em alumínio Q30 ou Q50, destinadas à instalação de painéis de LED laterais, contendo área útil aproximada de 7, 00 metros de altura por 1, 00 metro de largura, uma em cada lateral do palco. 7. Piso O piso deverá possuir: chapas de compensado naval com espessura mínima de 20 mm; acabamento antiderrapante na cor preta; módulos estruturais metálicos devidamente nivelados; capacidade mínima de carga de 500 kg/m²; fixação por sistema apropriado, garantindo estabilidade e segurança durante toda a utilização. 8. Fechamentos Guarda-corpo metálico nas laterais e no fundo do palco; Fechamento lateral e de fundo em sombrite ou material equivalente, na cor preta. 9. Cobertura Cobertura em lona vinílica tipo KP-500 ou equivalente, impermeável, antichama e com proteção contra raios UV, em perfeitas condições de uso, sem rasgos, perfurações ou defeitos que comprometam sua segurança ou estanqueidade. 10. Escadas Fornecimento de, no mínimo, 01 (uma) escada de acesso, contendo: corrimãos; piso antiderrapante; dimensões compatíveis com as normas de segurança. 11. Camarins Fornecimento de 03 (três) camarins, em sistema Octanorm ou equivalente, medindo aproximadamente 4, 00 m x 4, 00 m cada, contendo: piso elevado; cobertura; iluminação interna; instalação elétrica; 02 mesas; 08 cadeiras; 01 frigobar ou, alternativamente, 02 caixas térmicas por camarim; porta com sistema de fechamento que garanta privacidade aos artistas. 12. Tendões Fornecimento de 03 (três) tendões, compatíveis com a área destinada aos camarins, cobertos com lona impermeável, limpa, íntegra e em perfeitas condições de utilização. 13. Segurança A contratada deverá fornecer e instalar toda a sinalização de segurança, placas indicativas e extintores de incêndio exigidos pelo Corpo de Bombeiros Militar e demais órgãos competentes. Toda a estrutura deverá atender às normas da ABNT, às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente NR-10, NR-18 e NR-35, bem como às exigências do Corpo de Bombeiros Militar. Não será admitido atraso na conclusão da montagem, salvo por motivo de força maior devidamente comprovado e aceito pela Administração. A estrutura deverá ser dimensionada para suportar cargas suspensas de sistemas de sonorização Line Array, iluminação cênica, painéis de LED, cenografia e demais equipamentos, observando os limites estruturais previstos no projeto. **PARA ESTE ITEM, UMA UNIDADE DE SERVIÇO EQUIVALE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE QUATRO DIAS DE EVENTO**					
S	16167	03.24.001203 - SOM E ILUMINACAO - GRANDE PORTE	23 PALCO 01	SV	5,0000	55.000,0000	275.000,00

**PREÇO MÉDIO - FASE (TODOS)****Processo:** 70 **Modalidade:** 17 - PREGÃO - SRP **Lei:** 14.133/21 **Data:** 04/09/2026 **Fase:** ELABORAÇÃO**Lote:** 7

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
		ATENÇÃO: AS TORRES DE P. A. SERÃO UTILIZADAS TANTO PARA O PALCO 01 QUANTO PARA O PALCO 02. Prestação de serviços de locação, transporte, montagem, operação técnica, manutenção durante o evento e desmontagem de sistema profissional de sonorização, iluminação e backline, compatível com apresentações de artistas de nível nacional, incluindo equipe técnica especializada, contendo, no mínimo, as seguintes especificações: 1. SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (P. A.) Sistema Line Array profissional operando na configuração L/C/R (Left, Center e Right); 03 (três) torres de P. A. , contendo, no mínimo, 24 caixas Line Array, distribuídas em 08 caixas por torre; Sistema de graves composto por, no mínimo, 18 caixas subwoofer duplas de 18 polegadas, distribuídas adequadamente para atendimento da configuração L/C/R; Center Fill composto por, no mínimo, 04 caixas acústicas independentes, alimentadas por via exclusiva da mesa de P. A. ; Sistema de amplificação, processamento e gerenciamento compatível com toda a carga instalada; 01 console digital profissional com, no mínimo, 56 canais de entrada; 01 processador digital de áudio; 01 condicionador/filtro de energia; 01 multicabo com, no mínimo, 64 vias e splitter compatível; Sistema de intercomunicação entre P. A. e Monitor; 01 nobreak para proteção dos equipamentos de controle; 01 estabilizador de tensão compatível com a carga dos equipamentos de controle; 01 notebook destinado à operação do sistema; Todo o cabeamento de áudio, energia, conectores, adaptadores, racks, extensões e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema. 2. EQUIPE TÉCNICA A contratada deverá disponibilizar, durante todo o evento: mínimo de 02 operadores de áudio experientes; 01 operador de monitor; equipe de apoio para montagem, operação e desmontagem; assistência técnica permanente durante todo o período de funcionamento. 3. SISTEMA DE MONITOR E BACKLINE #3 PALCO PRINCIPAL 01 console digital profissional com, no mínimo, 48 canais de entrada; Sistema Side Fill estéreo de três vias; mínimo de 10 monitores de palco profissionais; 01 subwoofer dedicado ao monitoramento da bateria; Sistema de amplificação e processamento compatível com todos os monitores; 02 amplificadores profissionais para guitarra; 01 amplificador profissional para contrabaixo; 01 bateria acústica profissional completa; mínimo de 02 equalizadores gráficos de 31 bandas; 01 kit completo de microfones para bateria; mínimo de 25 pedestais tipo girafa; mínimo de 10 garras para microfones; mínimo de 08 Direct Box ativos; mínimo de 15 Direct Box passivos; mínimo de 02 microfones sem fio profissionais; conjunto de microfones profissionais suficiente para atendimento integral das atrações; 01 amplificador de fones com capacidade mínima para 08 vias; 08 fones profissionais para retorno; 16 praticáveis medindo aproximadamente 2, 20 m x 1, 50 m, com altura regulável entre 0, 10 m e 1, 00 m; transformador de tensão compatível quando necessário. 4. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO #3 PALCO PRINCIPAL Grid em estrutura de alumínio Q50 ou estrutura equivalente de capacidade estrutural igual ou superior, medindo aproximadamente: 12, 00 metros de frente; 10, 00 metros de profundidade; 7, 00 metros de altura; 02 linhas centrais para sustentação; Estrutura independente para instalação de painel de LED; mínimo de 18 Moving Beam ou equipamento de desempenho equivalente ou superior; mínimo de 24 refletores PAR; mínimo de 20 refletores PAR LED; mínimo de 06 refletores Mini Brutt; mínimo de 08 strobos LED; mínimo de 02 máquinas de fumaça profissionais com ventilador; mínimo de 02 canhões seguidores com operadores; console profissional de iluminação compatível com todo o sistema; fechamento superior do grid em malha preta ou material equivalente. A estrutura deverá ser exclusivamente em alumínio, não sendo admitidas estruturas metálicas incompatíveis com as cargas previstas para o evento. 5. PALCO SECUNDÁRIO O sistema deverá contemplar estrutura independente para atendimento ao Palco 02, contendo, no mínimo: Sonorização console digital com mínimo de 32 canais; sistema de monitor composto por 04 monitores de palco; Side Fill estéreo; subwoofer para bateria; processamento e amplificação compatíveis; sistema de comunicação com o P. A. principal. Backline amplificador para guitarra; amplificador para contrabaixo; bateria acústica; conjunto de microfones profissionais; Direct Box ativos e passivos; pedestais; garras; praticáveis; todos os cabos e acessórios necessários. Iluminação grid em alumínio; mínimo de 08 refletores PAR; mínimo de 12 refletores PAR LED; mínimo de 12 Moving Beam ou equivalentes; refletores Mini Brutt; máquinas de fumaça; rack DMX; console de iluminação; multicabo para iluminação; sleeves, talhas e acessórios necessários. 6. INTEGRAÇÃO ENTRE OS PALCOS O sistema deverá permitir o compartilhamento do P. A. principal entre os dois palcos. O Palco 02 deverá enviar sinal de áudio digital ao sistema de House Mix do Palco 01, sendo responsabilidade da contratada fornecer todos os equipamentos, interfaces, cabeamentos e acessórios necessários para perfeita integração dos sistemas. O Palco 02 poderá ser operado por superfície digital remota (tablet ou equipamento equivalente), desde que mantenha todas as funcionalidades necessárias para operação profissional. 7. CONDIÇÕES GERAIS Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, devidamente aterrados, estabilizados e instalados conforme as normas técnicas vigentes. A contratada será responsável pela montagem, operação, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico durante todo o evento e desmontagem. Serão aceitos equipamentos equivalentes ou superiores aos especificados, sendo vedado o fornecimento de equipamentos de desempenho inferior. As caixas que compõem o sistema de som devem ser equivalente, similar ou de qualidade superior a LS ÁUDIO. **PARA ESTE ITEM, UMA UNIDADE DE SERVIÇO EQUIVALE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE QUATRO DIAS DE EVENTO**				

TOTAL LOTE **ITEM(NS): 3** **533.333,34****Lote:** 8

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	16169	03.24.001205 - PAINEL DE LED 6X4 * PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO E DESMONTAGEM DE 01 (UM) PAINEL DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO	SV	5,0000	7.666,6666	38.333,33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO ABADE - MG**

RUA ODILON GADBEM SANTOS, 100 - CENTRO
CNPJ: 17.877.176/0001-29 Telefone: (35) 3530-0212

Página: 16

Exercício: 2026

PREÇO MÉDIO - FASE (TODOS)

Processo: 70 Modalidade: 17 - PREGÃO - SRP Lei: 14.133/21 Data: 04/09/2026 Fase: ELABORAÇÃO

Lote: 8

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
		, com pixel pitch máximo de P3 (3 mm) ou tecnologia superior, destinado à exibição de vídeos, imagens, artes gráficas e transmissão de conteúdo durante todos os dias do evento. O painel deverá possuir, no mínimo, as seguintes características: Área útil mínima de 6, 00 metros de largura por 4, 00 metros de altura; Tecnologia LED para uso profissional em eventos; Alto brilho e contraste, adequado para utilização em ambientes externos ou internos, conforme a necessidade do evento; Taxa de atualização (refresh rate) compatível com transmissões de vídeo profissionais, garantindo imagens estáveis e sem cintilação; Processadora/controladora de vídeo compatível com o sistema; Estrutura metálica de sustentação compatível com o painel e dimensionada para suportar sua carga, quando não instalada em estrutura fornecida pela Administração; Cabeamento, processadores, controladoras, computadores, conectores, acessórios e demais equipamentos necessários ao perfeito funcionamento do sistema; Operador técnico qualificado durante todo o período de funcionamento do painel; Manutenção preventiva e corretiva durante o evento, com substituição imediata de módulos ou componentes defeituosos, sem prejuízo da continuidade da operação. Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, atendendo às normas técnicas e de segurança aplicáveis. Será admitida a utilização de equipamento com tecnologia superior à especificada, desde que mantidas ou superadas todas as características técnicas mínimas previstas neste Termo de Referência.				

TOTAL LOTE **ITEM(NS): 1** **38.333,33**

Lote: 9

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	16170	03.24.001206 - TENDAS 6X6 METROS * PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SV LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO E DESMONTAGEM DE TENDA PIRAMIDAL, MEDINDO 6,00 METROS X 6,00 METROS, SEM FECHAMENTO LATERAL, CONTENDO, NO MÍNIMO, AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Área coberta mínima de 36 m²; Estrutura metálica modular em alumínio e/ou aço galvanizado de alta resistência, dimensionada para suportar as cargas previstas de utilização e as condições climáticas compatíveis com o evento; Pé-direito mínimo de 3, 00 metros; Cobertura em lona vinílica impermeável, antichama, com tratamento antifúngico (antimofo) e proteção contra raios ultravioleta (UV), em perfeito estado de conservação; Sistema de escoamento de águas pluviais compatível com o modelo piramidal, evitando acúmulo de água sobre a cobertura; Sistema de fixação e ancoragem adequado ao tipo de solo existente no local, garantindo estabilidade e segurança da estrutura, conforme orientação do responsável técnico; Todos os acessórios, ferragens, cabos, cintas e elementos necessários para a completa montagem e perfeita utilização da estrutura. A contratada será responsável pelo transporte, montagem, nivelamento, fixação, manutenção durante o evento e desmontagem das tendas, fornecendo toda a mão de obra, equipamentos e materiais necessários. As estruturas deverão ser entregues limpas, em perfeito estado de conservação e funcionamento, sem rasgos, perfurações, deformações ou quaisquer avarias que comprometam sua segurança, estabilidade ou aparência. As tendas deverão atender às normas técnicas da ABNT, às Normas Regulamentadoras aplicáveis, especialmente NR-18 e NR-35, bem como às exigências do Corpo de Bombeiros Militar.		10,0000	700,0000	7.000,00

TOTAL LOTE **ITEM(NS): 1** **7.000,00**

Lote: 10

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	16171	03.24.001207 - TENDA 10X10 METROS *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESV LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO E DESMONTAGEM DE TENDA PIRAMIDAL, MEDINDO 10,00 METROS X 10,00 METROS, sem fechamento lateral, contendo, no mínimo, as seguintes especificações: Área coberta mínima de 100 m²; Estrutura metálica modular em alumínio e/ou aço galvanizado de alta resistência, dimensionada para suportar as cargas previstas de utilização e as condições climáticas compatíveis com o evento; Pé-direito mínimo de 3, 00 metros; Cobertura em lona vinílica impermeável, antichama, com tratamento antifúngico (antimofo) e proteção contra raios ultravioleta (UV), em perfeito estado de conservação; Sistema de escoamento de águas pluviais compatível com o modelo piramidal, evitando acúmulo de água sobre a cobertura; Sistema de fixação e ancoragem adequado ao tipo de solo existente no local, garantindo estabilidade e segurança da estrutura, conforme orientação do responsável técnico; Todos os acessórios, ferragens, cabos, cintas e elementos necessários para a completa montagem e perfeita utilização da estrutura. A contratada será responsável pelo transporte, montagem, nivelamento, fixação, manutenção durante todo o período do evento e desmontagem das tendas, fornecendo toda a mão de obra, equipamentos e materiais necessários à perfeita execução dos serviços. As estruturas deverão ser entregues limpas, em perfeito estado de conservação e funcionamento, sem rasgos, perfurações, deformações ou quaisquer avarias que comprometam sua segurança, estabilidade ou aparência. As tendas deverão atender às normas técnicas da ABNT, às Normas Regulamentadoras aplicáveis, especialmente NR-18 e NR-35, bem como às exigências do Corpo de Bombeiros Militar.		10,0000	1.333,3333	13.333,33

TOTAL LOTE **ITEM(NS): 1** **13.333,33**

Relatório: Suprimentos -> Relatórios -> Gerenciais -> Aquisição -> Fase Externa -> Relação Processo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO ABADE - MG**

RUA ODILON GADBEM SANTOS, 100 - CENTRO
CNPJ: 17.877.176/0001-29 Telefone: (35) 3530-0212

Página: 17
Exercício: 2026

PREÇO MÉDIO - FASE (TODOS)

Processo: 70 Modalidade: 17 - PREGÃO - SRP Lei: 14.133/21 Data: 04/09/2026 Fase: ELABORAÇÃO

Lote: 11

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	16172	03.24.001208 - GRADIL * PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO E DESMONTAGEM DE GRADIL METÁLICO PARA ISOLAMENTO E CONTENÇÃO DE PÚBLICO, CONTENDO, NO MÍNIMO, AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: Gradil metálico fabricado em alumínio ou aço galvanizado/aço carbono com tratamento anticorrosivo; Dimensões aproximadas de 2, 00 metros de comprimento por 1, 20 metros de altura por módulo; Estrutura reforçada, resistente e apropriada para isolamento de áreas e direcionamento de fluxo de pessoas; Sistema de encaixe entre módulos, permitindo montagem contínua, alinhada e com estabilidade; Bases de sustentação que garantam segurança e firmeza durante toda a utilização; Todos os acessórios, conexões e elementos de fixação necessários para a completa montagem e utilização da estrutura. A contratada será responsável pelo transporte, montagem, nivelamento, manutenção durante o evento e desmontagem dos gradis, fornecendo toda a mão de obra e equipamentos necessários. Os gradis deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, limpos, sem deformações, corrosão ou quaisquer avarias que comprometam sua estabilidade, resistência ou segurança. As estruturas deverão atender às normas técnicas aplicáveis e às exigências dos órgãos de fiscalização competentes. Este item deve seguir modelo disponível em foto anexa a esta planilha.	SV	200,0000	46,0000	9.200,00

TOTAL LOTE **ITEM(NS): 1** **9.200,00**

Lote: 12

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	16173	03.24.001209 - TABLADO 8X6 METROS * PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO E DESMONTAGEM DE 01 (UM) TABLADO ELEVADO, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES, SOLENIDADES OU ATIVIDADES CULTURAIS, contendo, no mínimo, as seguintes especificações: Área útil mínima de 8, 00 metros de frente por 6, 00 metros de profundidade; Altura de 1, 00 metro em relação ao solo; Estrutura metálica modular em alumínio e/ou aço galvanizado de alta resistência, devidamente nivelada e dimensionada para suportar carga mínima distribuída de 500 kg/m²; Piso em chapas de compensado naval com espessura mínima de 20 mm, revestido integralmente com carpete na cor preta ou outra definida pela Administração, devidamente fixado e sem irregularidades; 01 (uma) escada de acesso com corrimão em ambos os lados, piso antiderrapante e dimensões compatíveis com as normas de segurança; Acabamento lateral (saia) em tecido ou carpete na cor preta, ocultando totalmente a estrutura metálica; Todos os acessórios, ferragens, travamentos, niveladores e elementos necessários para a completa montagem e utilização da estrutura. A contratada será responsável pelo transporte, montagem, nivelamento, manutenção durante todo o período do evento e desmontagem do tablado, fornecendo toda a mão de obra, equipamentos e materiais necessários. A estrutura deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, limpa, nivelada, estável e segura, atendendo às normas técnicas da ABNT, às Normas Regulamentadoras aplicáveis, especialmente NR-18 e NR-35, bem como às exigências dos órgãos competentes.		15,0000	2.300,0000	34.500,00

TOTAL LOTE **ITEM(NS): 1** **34.500,00**

Lote: 13

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	16174	03.24.001210 - DRONE PARA FOTO E VÍDEO* PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS AÉREAS POR MEIO DE DRONE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO, OPERADOR HABILITADO, EDIÇÃO E ENTREGA DO MATERIAL AUDIOVISUAL, PARA COBERTURA OFICIAL DE TODO O EVENTO.		10,0000	2.666,6666	26.666,67

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO ABADE - MG**

RUA ODILON GADBEM SANTOS, 100 - CENTRO
CNPJ: 17.877.176/0001-29 Telefone: (35) 3530-0212

Página: 18

Exercício: 2026

PREÇO MÉDIO - FASE (TODOS)

Processo: 70 **Modalidade:** 17 - PREGÃO - SRP **Lei:** 14.133/21 **Data:** 04/09/2026 **Fase:** ELABORAÇÃO

Lote: 13

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
		Os serviços deverão contemplar, no mínimo: Captação de imagens aéreas em vídeo e fotografia durante todos os dias do evento, conforme cronograma definido pela Administração; Utilização de drone profissional devidamente regularizado perante os órgãos competentes, operado por profissional habilitado, observando toda a legislação aplicável às operações com aeronaves remotamente pilotadas (RPA); Registro de imagens em resolução mínima Full HD (1920 x 1080 pixels), admitindo-se equipamentos com resolução superior; Captação de vídeos e fotografias nos formatos horizontal e vertical, sendo este último otimizado para utilização em redes sociais; Produção e edição de 01 (um) teaser/resumo oficial de cada dia do evento, contendo os principais momentos registrados, com duração e linguagem compatíveis para divulgação em redes sociais; Entrega do teaser diário até às 12h (meio-dia) do dia subsequente à realização da cobertura; Entrega de todas as fotografias e vídeos em formato digital, em alta resolução, sem marcas d'água, por meio eletrônico ou mídia digital indicada pela Administração; Correção básica de cor, estabilização, cortes e edição dos materiais audiovisuais, quando necessário, preservando a qualidade das imagens. A escala de horários, os locais de captação e a programação da cobertura serão definidos pela Administração, cabendo à contratada disponibilizar equipe e equipamentos durante os períodos estabelecidos. A contratada será responsável pelo cumprimento da legislação vigente aplicável à operação de drones, incluindo as autorizações eventualmente exigidas pelos órgãos competentes, bem como pela segurança da operação e por quaisquer danos decorrentes da execução dos serviços. Todo o material produzido será de propriedade da Administração, que poderá utilizá-lo para divulgação institucional e promocional, em quaisquer meios de comunicação, sem ônus adicional.				

TOTAL LOTE **ITEM(NS): 1** **26.666,67**

Lote: 14

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	16175	03.24.001211 - BANHEIROS QUÍMICOS * PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SV LOCAÇÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E RETIRADA DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS, INCLUINDO UNIDADES COM LAVATÓRIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PÚBLICO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO Os serviços deverão compreender, no mínimo: Fornecimento dos banheiros químicos em quantidade conforme a necessidade da Administração; Banheiros em perfeito estado de conservação, funcionamento e higiene, dotados de vaso sanitário, sistema de ventilação, porta com dispositivo de fechamento interno, identificação de uso, suporte para papel higiênico e reservatório de dejetos com capacidade compatível com o período de utilização; Disponibilização de lavatórios com abastecimento contínuo de água, sabonete líquido, papel toalha e lixeira; Fornecimento contínuo de papel higiênico, sabonete líquido, papel toalha e demais materiais de consumo durante todo o evento; Limpeza, higienização, desinfecção e reposição dos insumos no mínimo 02 (duas) vezes ao dia, sendo uma limpeza às 08h00 e outra às 18h00, ou sempre que solicitado pela fiscalização do contrato, quando constatada a necessidade; Destinação ambientalmente adequada dos resíduos coletados, em conformidade com a legislação ambiental vigente; Transporte, instalação, manutenção durante o evento e retirada dos equipamentos ao término da contratação. A contratada será responsável por manter os banheiros permanentemente limpos, abastecidos e em perfeitas condições de utilização durante todo o período do evento, respondendo por qualquer falha na prestação dos serviços. Os equipamentos deverão atender às normas sanitárias, ambientais e de segurança aplicáveis, bem como às exigências dos órgãos competentes.		400,0000	416,6666	166.666,67

TOTAL LOTE **ITEM(NS): 1** **166.666,67**

Lote: 15

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	16176	03.24.001212 - SEGURANÇAS ** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança privada, devidamente autorizada e credenciada junto à Polícia Federal, para atuação durante o evento, compreendendo o fornecimento de equipe de profissionais capacitados, uniformizados e identificados para garantir a segurança dos participantes, controle de acesso, prevenção de ocorrências, organização do fluxo de pessoas e apoio à manutenção da ordem no local do evento. A empresa contratada deverá apresentar comprovação de regularidade junto aos órgãos competentes e encaminhar, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias antes da realização do evento, a relação nominal dos profissionais que atuarão, acompanhada de cópia dos respectivos documentos de identificação (RG), para conferência e autorização de acesso. Os serviços deverão ser prestados com carga horária de até 10 (dez) horas por dia/noite de evento. Os profissionais deverão estar devidamente habilitados para o exercício da função, conforme legislação vigente, devendo a contratada responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais obrigações decorrentes da prestação dos serviços.	SV	400,0000	433,3333	173.333,33

TOTAL LOTE **ITEM(NS): 1** **173.333,33**

**PREÇO MÉDIO - FASE (TODOS)****Processo:** 70 **Modalidade:** 17 - PREGÃO - SRP **Lei:** 14.133/21 **Data:** 04/09/2026 **Fase:** ELABORAÇÃO**Lote:** 16

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	16177	03.24.001213 - BRIGADISTAS *CONTRATAÇÃO DE EQUIPE ESPECIALIZADA DE BRIGADISTAS PARA ATUAÇÃO DURANTE O EVENTO, composta por profissionais devidamente capacitados, habilitados e credenciados conforme normas e legislações vigentes, com a finalidade de prestar atendimento preventivo, orientar o público, auxiliar em situações de emergência, realizar primeiros atendimentos, atuar na prevenção e combate inicial a princípios de incêndio, bem como apoiar as ações de segurança e evacuação, quando necessário. A empresa contratada deverá apresentar comprovação da qualificação e credenciamento dos profissionais disponibilizados para a prestação dos serviços. A contratada deverá encaminhar, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias antes da realização do evento, a relação nominal dos brigadistas que atuarão, acompanhada de cópia dos respectivos documentos de identificação (RG), para conferência e autorização de acesso. A empresa será responsável por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais obrigações decorrentes da execução dos serviços, devendo garantir que os profissionais estejam devidamente uniformizados, identificados e aptos para o desempenho das atividades. Os serviços deverão ser prestados com carga horária de até 10 (dez) horas por dia/noite de evento.	SV	120,0000	416,6666	50.000,00
TOTAL LOTE		ITEM(NS): 1				50.000,00

Lote: 17

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	16178	03.24.001214 - EQUIPE DE APOIO * CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAÇÃO DURANTE EVENTOS, composta por profissionais treinados e capacitados para auxiliar na organização, orientação do público, controle de filas, suporte operacional, organização de espaços, apoio às equipes de segurança e demais atividades necessárias ao bom andamento do evento. Os serviços deverão ser prestados com carga horária de até 10 (dez) horas por dia/noite de evento, conforme programação e necessidade da contratante, devendo os profissionais apresentar-se devidamente identificados e com vestimenta adequada para a execução das atividades. A empresa contratada deverá disponibilizar equipe em quantidade suficiente para atender às demandas do evento, responsabilizando-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais obrigações decorrentes da prestação dos serviços. A contratada deverá encaminhar, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias antes da realização do evento, a relação nominal dos profissionais que atuarão, acompanhada de cópia dos respectivos documentos de identificação (RG), para conferência e autorização de acesso.	SV	500,0000	316,6666	158.333,33
TOTAL LOTE		ITEM(NS): 1				158.333,33

Lote: 18

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	16179	03.24.001215 - SOM E LUZ MICRO EVENTOS - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização e iluminação para realização de micro eventos, incluindo fornecimento, montagem, operação técnica, desmontagem e transporte de todos os equipamentos necessários ao adequado funcionamento do sistema. O sistema de sonorização deverá ser composto, no mínimo, pelos seguintes equipamentos: 4201 (uma) console analógica com, no mínimo, 16 canais; 4201 (um) processador digital; 42Sistema de side fill estéreo, composto por 02 (dois) subs e 02 (duas) caixas de alta frequência; 42Rack de potência compatível com o sistema; 4202 (dois) monitores de boa qualidade; 42Amplificador para monitores; 4202 (dois) microfones sem fio; 4204 (quatro) microfones com fio de boa qualidade; 4201 (um) kit de microfones para bateria de boa qualidade; 4206 (seis) garras para microfones; 4206 (seis) pedestais; 4206 (seis) direct box ativos; 4203 (três) direct box passivos; 4201 (um) amplificador de fones para vias com, no mínimo, 08 canais; 42Cabos de sinal e energia compatíveis com todo o sistema; 42Extensões, cabos e multicabos necessários para interligação dos equipamentos; 42Sistema devidamente aterrado, estabilizado e instalado conforme normas técnicas de segurança. O sistema de P. A. (Public Address) deverá conter, no mínimo: 4202 (duas) caixas de 1285 modelo Line Array; 4202 (duas) caixas subwoofer contendo 02 (dois) alto-falantes de 1885 cada; 4201 (um) multicabo compatível com o sistema; 4201 (um) notebook para apoio técnico e operacional. O sistema de iluminação deverá ser composto, no mínimo, por: 4201 (uma) estrutura de grid em alumínio Q30, com aproximadamente 07 metros de frente, 05 metros de profundidade e 06 metros de altura, contendo 02 linhas centrais de sustentação; 4204 (quatro) moving heads Beam 5R ou 7R, com 16 canais; 4208 (oito) canhões PAR LED de 3W; 4201 (uma) console compatível com o sistema de iluminação; 4201 (uma) máquina de fumaça. A empresa contratada deverá disponibilizar equipe técnica capacitada para montagem, operação e acompanhamento dos equipamentos durante o evento, garantindo o pleno funcionamento dos sistemas de som e iluminação. Todos os equipamentos deverão estar em perfeitas condições de uso, sendo de responsabilidade da contratada o fornecimento de mão de obra, transporte, instalação, desmontagem, manutenção e demais itens necessários à execução do serviço.	SV	15,0000	2.333,3333	35.000,00
TOTAL LOTE		ITEM(NS): 1				35.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO ABADE - MG**

RUA ODILON GADBEM SANTOS, 100 - CENTRO
CNPJ: 17.877.176/0001-29 Telefone: (35) 3530-0212

Página: 20

Exercício: 2026

PREÇO MÉDIO - FASE (TODOS)

Processo: 70 Modalidade: 17 - PREGÃO - SRP Lei: 14.133/21 Data: 04/09/2026 Fase: ELABORAÇÃO

Lote: 19

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	16180	03.24.001216 - EQUIPE DE LIMPEZA *CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE LIMPEZA COMPOSTA POR 03 (TRÊS) PROFISSIONAIS, destinada à execução dos serviços de higienização, conservação e manutenção dos banheiros e camarim durante todo o período de realização do evento. A equipe deverá atuar de forma contínua, realizando a limpeza, organização, reposição de materiais de higiene, retirada de resíduos e demais atividades necessárias para garantir adequadas condições de uso dos espaços destinados ao público, artistas e equipes de trabalho. A empresa contratada deverá fornecer mão de obra devidamente capacitada, uniformizada e identificada, bem como todos os materiais, equipamentos e produtos de limpeza necessários para a execução dos serviços, responsabilizando-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais obrigações decorrentes da prestação dos serviços. Os profissionais deverão permanecer disponíveis durante todo o período do evento, conforme horário definido pela contratante, garantindo a manutenção permanente das condições de higiene e limpeza dos ambientes.	SV	20,0000	933,3333	18.666,67

TOTAL LOTE ITEM(NS): 1 **18.666,67**

Lote: 20

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	16181	03.24.001217 - CONJUNTO DE GERADORES * PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, operação, manutenção e desmontagem de 02 (dois) grupos geradores de energia elétrica, cada um com potência mínima de 180 kVA, cabinados/silenciados, trifásicos, frequência de 60 Hz, tensão compatível com a carga instalada e com as necessidades do evento, equipados com regulador automático de tensão e frequência, painel de controle digital e sistemas de proteção contra sobrecarga, curto-circuito e variações de tensão. Os serviços deverão compreender, no mínimo: 02 (dois) grupos geradores de 180 kVA, sendo: 01 (um) gerador em operação; 01 (um) gerador em regime de standby, instalado, abastecido, testado e em condições de assumir automaticamente o fornecimento de energia em caso de falha do equipamento principal; 02 Chaves de transferência automática compatíveis com a capacidade dos equipamentos; 02 Quadros de distribuição, cabos elétricos, conectores, extensões e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema; 02 Sistema completo de aterramento, em conformidade com as normas técnicas vigentes; 02 Fornecimento integral do combustível necessário ao funcionamento dos equipamentos durante todo o período do evento, incluindo reabastecimentos, sem limitação de horas de operação; 02 Transporte, instalação, testes operacionais, operação assistida, monitoramento permanente, manutenção preventiva e corretiva e desmontagem; 02 Disponibilização de técnico(s) qualificado(s) em regime de plantão durante todo o período do evento, para atendimento imediato em caso de falhas ou necessidade de intervenção. Os grupos geradores serão destinados ao fornecimento contínuo de energia para os palcos, sistemas de sonorização, iluminação, painéis de LED, camarins, House Mix e demais estruturas elétricas do evento. Não será admitido atraso na conclusão da montagem, salvo por motivo de força maior devidamente comprovado e aceito pela Administração. Os equipamentos deverão atender às normas técnicas da ABNT, às Normas Regulamentadoras aplicáveis, especialmente NR-10, bem como às exigências da concessionária de energia elétrica e dos órgãos de fiscalização competentes. Será admitida a utilização de equipamentos de potência superior à mínima exigida, sem qualquer ônus adicional para a Administração, desde que mantidas ou superadas todas as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência.	SV	6,0000	10.666,6666	64.000,00

TOTAL LOTE ITEM(NS): 1 **64.000,00**

Lote: 21

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	16182	03.24.001218 - TECIDO SUBLIMADO PARA CENOGRAFIA - Fornecimento de tecido 100% poliéster, com forro preto, personalizado por meio de impressão digital em processo de sublimação de alta definição, conforme arte a ser definida pela Administração, destinado à utilização em estruturas, painéis, cenários e demais aplicações em eventos. O material deverá possuir as seguintes características mínimas: Tecido tipo malha pesada (helanca) ou Oxford, com gramatura mínima de 140g/m²; Acabamento fosco, com propriedade antirreflexo; Composição 100% poliéster; Adequado para processo de impressão digital por sublimação de alta definição, garantindo qualidade visual, nitidez e fidelidade das cores; Possuir elasticidade suficiente para evitar formação de vincos, rugas ou amassados quando tensionado em estruturas; Largura mínima de 03 (três) metros, sem emendas verticais no painel principal; Material lavável, resistente e adequado para reutilização; Deverá possuir tratamento antichama, conforme normas de segurança vigentes aplicáveis. A contratada deverá realizar o fornecimento do material conforme especificações técnicas, garantindo qualidade de impressão, acabamento adequado e compatibilidade com a finalidade a que se destina.	SV	100,0000	560,0000	56.000,00

TOTAL LOTE ITEM(NS): 1 **56.000,00**

Lote: 22

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
------	--------	-----------	----	------------	----------	-------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO ABADE - MG**

RUA ODILON GADBEM SANTOS, 100 - CENTRO
CNPJ: 17.877.176/0001-29 Telefone: (35) 3530-0212

Página: 21
Exercício: 2026

PREÇO MÉDIO - FASE (TODOS)

Processo: 70 **Modalidade:** 17 - PREGÃO - SRP **Lei:** 14.133/21 **Data:** 04/09/2026 **Fase:** ELABORAÇÃO

Lote: 22

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	16183	03.24.001219 - PAINEL DE LED 6X4 -	SV	8,0000	14.666,6666	117.333,33

Prestação de serviços de locação, transporte, montagem, operação, manutenção durante o evento e desmontagem de 01 (um) painel de LED de alta definição, com pixel pitch máximo de P3 (3 mm) ou tecnologia superior, destinado à exibição de vídeos, imagens, artes gráficas e transmissão de conteúdo durante todos os dias do evento. O painel deverá possuir, no mínimo, as seguintes características: Área útil mínima de 6, 00 metros de largura por 4, 00 metros de altura; Tecnologia LED para uso profissional em eventos; Alto brilho e contraste, adequado para utilização em ambientes externos ou internos, conforme a necessidade do evento; Taxa de atualização (refresh rate) compatível com transmissões de vídeo profissionais, garantindo imagens estáveis e sem cintilação; Processadora/controladora de vídeo compatível com o sistema; Estrutura metálica de sustentação compatível com o painel e dimensionada para suportar sua carga, quando não instalada em estrutura fornecida pela Administração; Cabeamento, processadores, controladoras, computadores, conectores, acessórios e demais equipamentos necessários ao perfeito funcionamento do sistema; Operador técnico qualificado durante todo o período de funcionamento do painel; Manutenção preventiva e corretiva durante o evento, com substituição imediata de módulos ou componentes defeituosos, sem prejuízo da continuidade da operação. Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, atendendo às normas técnicas e de segurança aplicáveis. Será admitida a utilização de equipamento com tecnologia superior à especificada, desde que mantidas ou superadas todas as características técnicas mínimas previstas neste Termo de Referência. **PARA ESTE ITEM, UMA UNIDADE DE SERVIÇO EQUIVALE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE DOIS DIAS DE EVENTO**

TOTAL LOTE **ITEM(NS): 1** **117.333,33**

Lote: 23

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	16184	03.24.001220 - TENDAS 6X6 METROS * PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SV LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO		16,0000	1.266,6666	20.266,67

e desmontagem de tenda piramidal, medindo 6, 00 metros x 6, 00 metros, sem fechamento lateral, contendo, no mínimo, as seguintes especificações: Área coberta mínima de 36 m²; Estrutura metálica modular em alumínio e/ou aço galvanizado de alta resistência, dimensionada para suportar as cargas previstas de utilização e as condições climáticas compatíveis com o evento; Pé-direito mínimo de 3, 00 metros; Cobertura em lona vinílica impermeável, antichama, com tratamento antifúngico (antimofo) e proteção contra raios ultravioleta (UV), em perfeito estado de conservação; Sistema de escoamento de águas pluviais compatível com o modelo piramidal, evitando acúmulo de água sobre a cobertura; Sistema de fixação e ancoragem adequado ao tipo de solo existente no local, garantindo estabilidade e segurança da estrutura, conforme orientação do responsável técnico; Todos os acessórios, ferragens, cabos, cintas e elementos necessários para a completa montagem e perfeita utilização da estrutura. A contratada será responsável pelo transporte, montagem, nivelamento, fixação, manutenção durante o evento e desmontagem das tendas, fornecendo toda a mão de obra, equipamentos e materiais necessários. As estruturas deverão ser entregues limpas, em perfeito estado de conservação e funcionamento, sem rasgos, perfurações, deformações ou quaisquer avarias que comprometam sua segurança, estabilidade ou aparência. As tendas deverão atender às normas técnicas da ABNT, às Normas Regulamentadoras aplicáveis, especialmente NR-18 e NR-35, bem como às exigências do Corpo de Bombeiros Militar. **PARA ESTE ITEM, UMA UNIDADE DE SERVIÇO EQUIVALE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE DOIS DIAS DE EVENTO**

TOTAL LOTE **ITEM(NS): 1** **20.266,67**

Lote: 24

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	16185	03.24.001221 - TENDA 10X10 METROS * PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SV LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO		16,0000	2.100,0000	33.600,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO ABADE - MG**

RUA ODILON GADBEM SANTOS, 100 - CENTRO
CNPJ: 17.877.176/0001-29 Telefone: (35) 3530-0212

Página: 22

Exercício: 2026

PREÇO MÉDIO - FASE (TODOS)

Processo: 70 **Modalidade:** 17 - PREGÃO - SRP **Lei:** 14.133/21 **Data:** 04/09/2026 **Fase:** ELABORAÇÃO

Lote: 24

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
		e desmontagem de tenda piramidal, medindo 10, 00 metros x 10, 00 metros, sem fechamento lateral, contendo, no mínimo, as seguintes especificações: Área coberta mínima de 100 m²; Estrutura metálica modular em alumínio e/ou aço galvanizado de alta resistência, dimensionada para suportar as cargas previstas de utilização e as condições climáticas compatíveis com o evento; Pé-direito mínimo de 3, 00 metros; Cobertura em lona vinílica impermeável, antichama, com tratamento antifúngico (antimofo) e proteção contra raios ultravioleta (UV), em perfeito estado de conservação; Sistema de escoamento de águas pluviais compatível com o modelo piramidal, evitando acúmulo de água sobre a cobertura; Sistema de fixação e ancoragem adequado ao tipo de solo existente no local, garantindo estabilidade e segurança da estrutura, conforme orientação do responsável técnico; Todos os acessórios, ferragens, cabos, cintas e elementos necessários para a completa montagem e perfeita utilização da estrutura. A contratada será responsável pelo transporte, montagem, nivelamento, fixação, manutenção durante todo o período do evento e desmontagem das tendas, fornecendo toda a mão de obra, equipamentos e materiais necessários à perfeita execução dos serviços. As estruturas deverão ser entregues limpas, em perfeito estado de conservação e funcionamento, sem rasgos, perfurações, deformações ou quaisquer avarias que comprometam sua segurança, estabilidade ou aparência. As tendas deverão atender às normas técnicas da ABNT, às Normas Regulamentadoras aplicáveis, especialmente NR-18 e NR-35, bem como às exigências do Corpo de Bombeiros Militar. **PARA ESTE ITEM, UMA UNIDADE DE SERVIÇO EQUIVALE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE DOIS DIAS DE EVENTO**				

TOTAL LOTE **ITEM(NS): 1** **33.600,00**

Lote: 25

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	16186	03.24.001222 - GRADIL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO E DESMONTAGEM DE GRADIL METÁLICO PARA ISOLAMENTO E CONTENÇÃO DE PÚBLICO, CONTENDO, NO MÍNIMO, AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Gradil metálico fabricado em alumínio ou aço galvanizado/aço carbono com tratamento anticorrosivo; Dimensões aproximadas de 2, 00 metros de comprimento por 1, 20 metros de altura por módulo; Estrutura reforçada, resistente e apropriada para isolamento de áreas e direcionamento de fluxo de pessoas; Sistema de encaixe entre módulos, permitindo montagem contínua, alinhada e com estabilidade; Bases de sustentação que garantam segurança e firmeza durante toda a utilização; Todos os acessórios, conexões e elementos de fixação necessários para a completa montagem e utilização da estrutura. A contratada será responsável pelo transporte, montagem, nivelamento, manutenção durante o evento e desmontagem dos gradis, fornecendo toda a mão de obra e equipamentos necessários. Os gradis deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, limpos, sem deformações, corrosão ou quaisquer avarias que comprometam sua estabilidade, resistência ou segurança. As estruturas deverão atender às normas técnicas aplicáveis e às exigências dos órgãos de fiscalização competentes. Este item deve seguir modelo disponível em foto anexa a esta planilha. **PARA ESTE ITEM, UMA UNIDADE DE SERVIÇO EQUIVALE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE DOIS DIAS DE EVENTO**	SV	200,0000	51,6666	10.333,33

TOTAL LOTE **ITEM(NS): 1** **10.333,33**

Lote: 26

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	16187	03.24.001223 - TABLADO 8X6 METROS * PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO E DESMONTAGEM DE 01 (UM) TABLADO ELEVADO, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES, SOLENIDADES OU ATIVIDADES CULTURAIS, CONTENDO, , no mínimo, as seguintes especificações: Área útil mínima de 8, 00 metros de frente por 6, 00 metros de profundidade; Altura de 1, 00 metro em relação ao solo; Estrutura metálica modular em alumínio e/ou aço galvanizado de alta resistência, devidamente nivelada e dimensionada para suportar carga mínima distribuída de 500 kg/m²; Piso em chapas de compensado naval com espessura mínima de 20 mm, revestido integralmente com carpete na cor preta ou outra definida pela Administração, devidamente fixado e sem irregularidades; 01 (uma) escada de acesso com corrimão em ambos os lados, piso antiderrapante e dimensões compatíveis com as normas de segurança; Acabamento lateral (saia) em tecido ou carpete na cor preta, ocultando totalmente a estrutura metálica; Todos os acessórios, ferragens, travamentos, niveladores e elementos necessários para a completa montagem e utilização da estrutura. A contratada será responsável pelo transporte, montagem, nivelamento, manutenção durante todo o período do evento e desmontagem do tablado, fornecendo toda a mão de obra, equipamentos e materiais necessários. A estrutura deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, limpa, nivelada, estável e segura, atendendo às normas técnicas da ABNT, às Normas Regulamentadoras aplicáveis, especialmente NR-18 e NR-35, bem como às exigências dos órgãos competentes. **PARA ESTE ITEM, UMA UNIDADE DE SERVIÇO EQUIVALE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE DOIS DIAS DE EVENTO**		8,0000	3.166,6666	25.333,33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO ABADE - MG**

RUA ODILON GADBEM SANTOS, 100 - CENTRO
CNPJ: 17.877.176/0001-29 Telefone: (35) 3530-0212

Página: 23

Exercício: 2026

PREÇO MÉDIO - FASE (TODOS)

Processo: 70 **Modalidade:** 17 - PREGÃO - SRP **Lei:** 14.133/21 **Data:** 04/09/2026 **Fase:** ELABORAÇÃO
Lote: 26

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
TOTAL LOTE		ITEM(NS): 1				25.333,33

Lote: 27

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	16194	03.24.001224 - DRONE PARA FOTO E VÍDEO * PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS AÉREAS POR MEIO DE DRONE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO, OPERADOR HABILITADO, EDIÇÃO E ENTREGA DO MATERIAL AUDIOVISUAL, PARA COBERTURA OFICIAL DE TODO O EVENTO.	SV	8,0000	3.166,6666	25.333,33

Os serviços deverão contemplar, no mínimo: Captação de imagens aéreas em vídeo e fotografia durante todos os dias do evento, conforme cronograma definido pela Administração; Utilização de drone profissional devidamente regularizado perante os órgãos competentes, operado por profissional habilitado, observando toda a legislação aplicável às operações com aeronaves remotamente pilotadas (RPA); Registro de imagens em resolução mínima Full HD (1920 x 1080 pixels), admitindo-se equipamentos com resolução superior; Captação de vídeos e fotografias nos formatos horizontal e vertical, sendo este último otimizado para utilização em redes sociais; Produção e edição de 01 (um) teaser/resumo oficial de cada dia do evento, contendo os principais momentos registrados, com duração e linguagem compatíveis para divulgação em redes sociais; Entrega do teaser diário até às 12h (meio-dia) do dia subsequente à realização da cobertura; Entrega de todas as fotografias e vídeos em formato digital, em alta resolução, sem marcas d'água, por meio eletrônico ou mídia digital indicada pela Administração; Correção básica de cor, estabilização, cortes e edição dos materiais audiovisuais, quando necessário, preservando a qualidade das imagens. A escala de horários, os locais de captação e a programação da cobertura serão definidos pela Administração, cabendo à contratada disponibilizar equipe e equipamentos durante os períodos estabelecidos. A contratada será responsável pelo cumprimento da legislação vigente aplicável à operação de drones, incluindo as autorizações eventualmente exigidas pelos órgãos competentes, bem como pela segurança da operação e por quaisquer danos decorrentes da execução dos serviços. Todo o material produzido será de propriedade da Administração, que poderá utilizá-lo para divulgação institucional e promocional, em quaisquer meios de comunicação, sem ônus adicional. **PARA ESTE ITEM, UMA UNIDADE DE SERVIÇO EQUIVALE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE DOIS DIAS DE EVENTO**

TOTAL LOTE		ITEM(NS): 1				25.333,33
------------	--	-------------	--	--	--	-----------

Lote: 28

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	16195	03.24.001225 - PAINEL DE LED 6X4 * PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO E DESMONTAGEM DE 01 (UM) PAINEL DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO, COM PIXEL PITCH MÁXIMO DE P3 (3 MM) OU TECNOLOGIA SUPERIOR,	SV	8,0000	18.666,6666	149.333,33

destinado à exibição de vídeos, imagens, artes gráficas e transmissão de conteúdo durante todos os dias do evento. O painel deverá possuir, no mínimo, as seguintes características: Área útil mínima de 6, 00 metros de largura por 4, 00 metros de altura; Tecnologia LED para uso profissional em eventos; Alto brilho e contraste, adequado para utilização em ambientes externos ou internos, conforme a necessidade do evento; Taxa de atualização (refresh rate) compatível com transmissões de vídeo profissionais, garantindo imagens estáveis e sem cintilação; Processadora/controladora de vídeo compatível com o sistema; Estrutura metálica de sustentação compatível com o painel e dimensionada para suportar sua carga, quando não instalada em estrutura fornecida pela Administração; Cabeamento, processadores, controladoras, computadores, conectores, acessórios e demais equipamentos necessários ao perfeito funcionamento do sistema; Operador técnico qualificado durante todo o período de funcionamento do painel; Manutenção preventiva e corretiva durante o evento, com substituição imediata de módulos ou componentes defeituosos, sem prejuízo da continuidade da operação. Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, atendendo às normas técnicas e de segurança aplicáveis. Será admitida a utilização de equipamento com tecnologia superior à especificada, desde que mantidas ou superadas todas as características técnicas mínimas previstas neste Termo de Referência. **PARA ESTE ITEM, UMA UNIDADE DE SERVIÇO EQUIVALE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE TRÊS DIAS DE EVENTO**

TOTAL LOTE		ITEM(NS): 1				149.333,33
------------	--	-------------	--	--	--	------------

Lote: 29

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
------	--------	-----------	----	------------	----------	-------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO ABADE - MG**

RUA ODILON GADBEM SANTOS, 100 - CENTRO
CNPJ: 17.877.176/0001-29 Telefone: (35) 3530-0212

Página: 24
Exercício: 2026

PREÇO MÉDIO - FASE (TODOS)

Processo: 70 **Modalidade:** 17 - PREGÃO - SRP **Lei:** 14.133/21 **Data:** 04/09/2026 **Fase:** ELABORAÇÃO

Lote: 29

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	16196	03.24.001226 - TENDAS 6X6 METROS *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SV LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO E DESMONTAGEM DE TENDA PIRAMIDAL, MEDINDO 6,00 METROS X 6,00 METROS, SEM FECHAMENTO LATERAL, CONTENDO, NO MÍNIMO, AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Área coberta mínima de 36 m²; Estrutura metálica modular em alumínio e/ou aço galvanizado de alta resistência, dimensionada para suportar as cargas previstas de utilização e as condições climáticas compatíveis com o evento; Pé-direito mínimo de 3, 00 metros; Cobertura em lona vinílica impermeável, antichama, com tratamento antifúngico (antimofo) e proteção contra raios ultravioleta (UV), em perfeito estado de conservação; Sistema de escoamento de águas pluviais compatível com o modelo piramidal, evitando acúmulo de água sobre a cobertura; Sistema de fixação e ancoragem adequado ao tipo de solo existente no local, garantindo estabilidade e segurança da estrutura, conforme orientação do responsável técnico; Todos os acessórios, ferragens, cabos, cintas e elementos necessários para a completa montagem e perfeita utilização da estrutura. A contratada será responsável pelo transporte, montagem, nivelamento, fixação, manutenção durante o evento e desmontagem das tendas, fornecendo toda a mão de obra, equipamentos e materiais necessários. As estruturas deverão ser entregues limpas, em perfeito estado de conservação e funcionamento, sem rasgos, perfurações, deformações ou quaisquer avarias que comprometam sua segurança, estabilidade ou aparência. As tendas deverão atender às normas técnicas da ABNT, às Normas Regulamentadoras aplicáveis, especialmente NR-18 e NR-35, bem como às exigências do Corpo de Bombeiros Militar. **PARA ESTE ITEM, UMA UNIDADE DE SERVIÇO EQUIVALE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE TRÊS DIAS DE EVENTO**	SV	16,0000	1.333,3333	21.333,33

TOTAL LOTE **ITEM(NS): 1** **21.333,33**

Lote: 30

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	16197	03.24.001227 - TENDA 10X10 METROS ** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SV LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO E DESMONTAGEM DE TENDA PIRAMIDAL, MEDINDO 10,00 METROS X 10,00 METROS, SEM FECHAMENTO LATERAL, CONTENDO, NO MÍNIMO, AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Área coberta mínima de 100 m²; Estrutura metálica modular em alumínio e/ou aço galvanizado de alta resistência, dimensionada para suportar as cargas previstas de utilização e as condições climáticas compatíveis com o evento; Pé-direito mínimo de 3, 00 metros; Cobertura em lona vinílica impermeável, antichama, com tratamento antifúngico (antimofo) e proteção contra raios ultravioleta (UV), em perfeito estado de conservação; Sistema de escoamento de águas pluviais compatível com o modelo piramidal, evitando acúmulo de água sobre a cobertura; Sistema de fixação e ancoragem adequado ao tipo de solo existente no local, garantindo estabilidade e segurança da estrutura, conforme orientação do responsável técnico; Todos os acessórios, ferragens, cabos, cintas e elementos necessários para a completa montagem e perfeita utilização da estrutura. A contratada será responsável pelo transporte, montagem, nivelamento, fixação, manutenção durante todo o período do evento e desmontagem das tendas, fornecendo toda a mão de obra, equipamentos e materiais necessários à perfeita execução dos serviços. As estruturas deverão ser entregues limpas, em perfeito estado de conservação e funcionamento, sem rasgos, perfurações, deformações ou quaisquer avarias que comprometam sua segurança, estabilidade ou aparência. As tendas deverão atender às normas técnicas da ABNT, às Normas Regulamentadoras aplicáveis, especialmente NR-18 e NR-35, bem como às exigências do Corpo de Bombeiros Militar. **PARA ESTE ITEM, UMA UNIDADE DE SERVIÇO EQUIVALE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE TRÊS DIAS DE EVENTO**	SV	16,0000	2.333,3333	37.333,33

TOTAL LOTE **ITEM(NS): 1** **37.333,33**

Lote: 31

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	16198	03.24.001228 - GRADIL ** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO E DESMONTAGEM DE GRADIL METÁLICO PARA ISOLAMENTO E CONTENÇÃO DE PÚBLICO, CONTENDO, NO MÍNIMO, AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:	SV	200,0000	59,6666	11.933,33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO ABADE - MG**

RUA ODILON GADBEM SANTOS, 100 - CENTRO
CNPJ: 17.877.176/0001-29 Telefone: (35) 3530-0212

Página: 25
Exercício: 2026

PREÇO MÉDIO - FASE (TODOS)

Processo: 70 Modalidade: 17 - PREGÃO - SRP Lei: 14.133/21 Data: 04/09/2026 Fase: ELABORAÇÃO

Lote: 31

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
		GRADIL Prestação de serviços de locação, transporte, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem de gradil metálico para isolamento e contenção de público, contendo, no mínimo, as seguintes especificações: Gradil metálico fabricado em alumínio ou aço galvanizado/aço carbono com tratamento anticorrosivo; Dimensões aproximadas de 2, 00 metros de comprimento por 1, 20 metros de altura por módulo; Estrutura reforçada, resistente e apropriada para isolamento de áreas e direcionamento de fluxo de pessoas; Sistema de encaixe entre módulos, permitindo montagem contínua, alinhada e com estabilidade; Bases de sustentação que garantam segurança e firmeza durante toda a utilização; Todos os acessórios, conexões e elementos de fixação necessários para a completa montagem e utilização da estrutura. A contratada será responsável pelo transporte, montagem, nivelamento, manutenção durante o evento e desmontagem dos gradis, fornecendo toda a mão de obra e equipamentos necessários. Os gradis deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, limpos, sem deformações, corrosão ou quaisquer avarias que comprometam sua estabilidade, resistência ou segurança. As estruturas deverão atender às normas técnicas aplicáveis e às exigências dos órgãos de fiscalização competentes. Este item deve seguir modelo disponível em foto anexa a esta planilha. **PARA ESTE ITEM, UMA UNIDADE DE SERVIÇO EQUIVALE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE TRÊS DIAS DE EVENTO**				

TOTAL LOTE **ITEM(NS): 1** **11.933,33**

Lote: 32

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	16199	03.24.001229 - TABLADO 8X6 METROS * PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SV LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO E DESMONTAGEM DE 01 (UM) TABLADO ELEVADO, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES, SOLENIDADES OU ATIVIDADES CULTURAIS, CONTENDO, NO MÍNIMO, as seguintes especificações: Área útil mínima de 8, 00 metros de frente por 6, 00 metros de profundidade; Altura de 1, 00 metro em relação ao solo; Estrutura metálica modular em alumínio e/ou aço galvanizado de alta resistência, devidamente nivelada e dimensionada para suportar carga mínima distribuída de 500 kg/m²; Piso em chapas de compensado naval com espessura mínima de 20 mm, revestido integralmente com carpete na cor preta ou outra definida pela Administração, devidamente fixado e sem irregularidades; 01 (uma) escada de acesso com corrimão em ambos os lados, piso antiderrapante e dimensões compatíveis com as normas de segurança; Acabamento lateral (saia) em tecido ou carpete na cor preta, ocultando totalmente a estrutura metálica; Todos os acessórios, ferragens, travamentos, niveladores e elementos necessários para a completa montagem e utilização da estrutura. A contratada será responsável pelo transporte, montagem, nivelamento, manutenção durante todo o período do evento e desmontagem do tablado, fornecendo toda a mão de obra, equipamentos e materiais necessários. A estrutura deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, limpa, nivelada, estável e segura, atendendo às normas técnicas da ABNT, às Normas Regulamentadoras aplicáveis, especialmente NR-18 e NR-35, bem como às exigências dos órgãos competentes. **PARA ESTE ITEM, UMA UNIDADE DE SERVIÇO EQUIVALE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE TRÊS DIAS DE EVENTO**		8,0000	3.300,0000	26.400,00

TOTAL LOTE **ITEM(NS): 1** **26.400,00**

Lote: 33

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	16200	03.24.001230 - DRONE PARA FOTO E VÍDEO ** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS AÉREAS POR MEIO DE DRONE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO, OPERADOR HABILITADO, EDIÇÃO E ENTREGA DO MATERIAL AUDIOVISUAL, PARA COBERTURA OFICIAL DE TODO O EVENTO.	SV	8,0000	5.333,3333	42.666,67

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO ABADE - MG**

RUA ODILON GADBEM SANTOS, 100 - CENTRO
CNPJ: 17.877.176/0001-29 Telefone: (35) 3530-0212

Página: 26

Exercício: 2026

PREÇO MÉDIO - FASE (TODOS)

Processo: 70 **Modalidade:** 17 - PREGÃO - SRP **Lei:** 14.133/21 **Data:** 04/09/2026 **Fase:** ELABORAÇÃO

Lote: 33

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
------	--------	-----------	----	------------	----------	-------

Os serviços deverão contemplar, no mínimo: Captação de imagens aéreas em vídeo e fotografia durante todos os dias do evento, conforme cronograma definido pela Administração; Utilização de drone profissional devidamente regularizado perante os órgãos competentes, operado por profissional habilitado, observando toda a legislação aplicável às operações com aeronaves remotamente pilotadas (RPA); Registro de imagens em resolução mínima Full HD (1920 x 1080 pixels), admitindo-se equipamentos com resolução superior; Captação de vídeos e fotografias nos formatos horizontal e vertical, sendo este último otimizado para utilização em redes sociais; Produção e edição de 01 (um) teaser/resumo oficial de cada dia do evento, contendo os principais momentos registrados, com duração e linguagem compatíveis para divulgação em redes sociais; Entrega do teaser diário até às 12h (meio-dia) do dia subsequente à realização da cobertura; Entrega de todas as fotografias e vídeos em formato digital, em alta resolução, sem marcas d'água, por meio eletrônico ou mídia digital indicada pela Administração; Correção básica de cor, estabilização, cortes e edição dos materiais audiovisuais, quando necessário, preservando a qualidade das imagens. A escala de horários, os locais de captação e a programação da cobertura serão definidos pela Administração, cabendo à contratada disponibilizar equipe e equipamentos durante os períodos estabelecidos. A contratada será responsável pelo cumprimento da legislação vigente aplicável à operação de drones, incluindo as autorizações eventualmente exigidas pelos órgãos competentes, bem como pela segurança da operação e por quaisquer danos decorrentes da execução dos serviços. Todo o material produzido será de propriedade da Administração, que poderá utilizá-lo para divulgação institucional e promocional, em quaisquer meios de comunicação, sem ônus adicional. **PARA ESTE ITEM, UMA UNIDADE DE SERVIÇO EQUIVALE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE TRÊS DIAS DE EVENTO**

TOTAL LOTE **ITEM(NS): 1** **42.666,67**

Lote: 34

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
------	--------	-----------	----	------------	----------	-------

S 16201 03.24.001231 - BANHO DE ESPUMA * CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE BANHO DE ESPUMA DURANTE EVENTO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE.

O serviço deverá contemplar estrutura de suporte em alumínio Q30 ou Q50, no formato tipo "gol", com altura mínima de 04 (quatro) metros, considerando a altura a partir do bico do canhão responsável pela saída da espuma, garantindo segurança, estabilidade e adequada distribuição da espuma no espaço destinado à atividade. A empresa contratada deverá disponibilizar equipamento apropriado para produção e lançamento de espuma, incluindo todos os produtos específicos necessários para a execução do serviço, observando padrões de qualidade e segurança. O serviço deverá ser realizado durante todo o período do evento, com intervalos máximos de 01 (uma) hora entre as aplicações, ou conforme programação e orientação da organização do evento. Será de responsabilidade da contratada toda a infraestrutura necessária ao funcionamento do serviço, incluindo ligações de água, energia elétrica, extensões, conexões, equipamentos auxiliares, operação técnica e demais itens indispensáveis à execução. A empresa deverá garantir que todos os equipamentos estejam em perfeitas condições de uso, atendendo às normas de segurança aplicáveis e responsabilizando-se por toda a operação durante a prestação do serviço. **PARA ESTE ITEM, UMA UNIDADE DE SERVIÇO EQUIVALE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE TRÊS DIAS DE EVENTO**

TOTAL LOTE **ITEM(NS): 1** **12.333,33**

Lote: 35

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
------	--------	-----------	----	------------	----------	-------

S 16202 03.24.001232 - PAINEL DE LED * CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO, DESTINADO À UTILIZAÇÃO DURANTE EVENTOS, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA SEU

PLENO FUNCIONAMENTO. O equipamento deverá ser composto por placas de painel de LED com tecnologia P3, com dimensão mínima de 50 x 100 cm por módulo, apresentando qualidade de imagem compatível com exibições de vídeos, imagens, textos, logomarcas e demais conteúdos audiovisuais. O painel deverá permanecer disponível durante todos os dias de realização do evento, conforme programação estabelecida pela Administração. A empresa contratada deverá disponibilizar equipe técnica capacitada para montagem, operação, acompanhamento durante o evento e desmontagem dos equipamentos, garantindo o funcionamento adequado do sistema durante toda a programação. A contratada será responsável pelo transporte, montagem, desmontagem, cabeamentos, estruturas de sustentação, alimentação elétrica e demais itens necessários à execução do serviço. Todos os equipamentos deverão estar em perfeitas condições de funcionamento, atendendo às normas técnicas e de segurança aplicáveis. **PARA ESTE ITEM, UMA UNIDADE DE SERVIÇO EQUIVALE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE QUATRO DIAS DE EVENTO**

**PREÇO MÉDIO - FASE (TODOS)****Processo:** 70 **Modalidade:** 17 - PREGÃO - SRP **Lei:** 14.133/21 **Data:** 04/09/2026 **Fase:** ELABORAÇÃO**Lote:** 35

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
TOTAL LOTE		ITEM(NS): 1				62.333,33

Lote: 36

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	16203	03.24.001233 - TENDAS 6X6 METROS ** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESV		16,0000	1.533,3333	24.533,33

LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE O
EVENTO E DESMONTAGEM DE TENDA PIRAMIDAL, MEDINDO 6,00
METROS X 6,00 METROS, SEM FECHAMENTO LATERAL, CONTENDO, NO
MÍNIMO, AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:

Área coberta mínima de 36 m²; Estrutura metálica modular em alumínio e/ou aço galvanizado de alta resistência, dimensionada para suportar as cargas previstas de utilização e as condições climáticas compatíveis com o evento; Pé-direito mínimo de 3, 00 metros; Cobertura em lona vinílica impermeável, antichama, com tratamento antifúngico (antimofo) e proteção contra raios ultravioleta (UV), em perfeito estado de conservação; Sistema de escoamento de águas pluviais compatível com o modelo piramidal, evitando acúmulo de água sobre a cobertura; Sistema de fixação e ancoragem adequado ao tipo de solo existente no local, garantindo estabilidade e segurança da estrutura, conforme orientação do responsável técnico; Todos os acessórios, ferragens, cabos, cintas e elementos necessários para a completa montagem e perfeita utilização da estrutura. A contratada será responsável pelo transporte, montagem, nivelamento, fixação, manutenção durante o evento e desmontagem das tendas, fornecendo toda a mão de obra, equipamentos e materiais necessários. As estruturas deverão ser entregues limpas, em perfeito estado de conservação e funcionamento, sem rasgos, perfurações, deformações ou quaisquer avarias que comprometam sua segurança, estabilidade ou aparência. As tendas deverão atender às normas técnicas da ABNT, às Normas Regulamentadoras aplicáveis, especialmente NR-18 e NR-35, bem como às exigências do Corpo de Bombeiros Militar. **PARA ESTE ITEM, UMA UNIDADE DE SERVIÇO EQUIVALE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE QUATRO DIAS DE EVENTO**

TOTAL LOTE		ITEM(NS): 1				24.533,33
-------------------	--	--------------------	--	--	--	------------------

Lote: 37

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	16204	03.24.001234 - TENDA 10X10 METROS**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESV		16,0000	2.933,3333	46.933,33

LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE O
EVENTO E DESMONTAGEM DE TENDA PIRAMIDAL, MEDINDO 10,00
METROS X 10,00 METROS, SEM FECHAMENTO LATERAL, CONTENDO, NO
MÍNIMO, AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:

Área coberta mínima de 100 m²; Estrutura metálica modular em alumínio e/ou aço galvanizado de alta resistência, dimensionada para suportar as cargas previstas de utilização e as condições climáticas compatíveis com o evento; Pé-direito mínimo de 3, 00 metros; Cobertura em lona vinílica impermeável, antichama, com tratamento antifúngico (antimofo) e proteção contra raios ultravioleta (UV), em perfeito estado de conservação; Sistema de escoamento de águas pluviais compatível com o modelo piramidal, evitando acúmulo de água sobre a cobertura; Sistema de fixação e ancoragem adequado ao tipo de solo existente no local, garantindo estabilidade e segurança da estrutura, conforme orientação do responsável técnico; Todos os acessórios, ferragens, cabos, cintas e elementos necessários para a completa montagem e perfeita utilização da estrutura. A contratada será responsável pelo transporte, montagem, nivelamento, fixação, manutenção durante todo o período do evento e desmontagem das tendas, fornecendo toda a mão de obra, equipamentos e materiais necessários à perfeita execução dos serviços. As estruturas deverão ser entregues limpas, em perfeito estado de conservação e funcionamento, sem rasgos, perfurações, deformações ou quaisquer avarias que comprometam sua segurança, estabilidade ou aparência. As tendas deverão atender às normas técnicas da ABNT, às Normas Regulamentadoras aplicáveis, especialmente NR-18 e NR-35, bem como às exigências do Corpo de Bombeiros Militar. **PARA ESTE ITEM, UMA UNIDADE DE SERVIÇO EQUIVALE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE QUATRO DIAS DE EVENTO**

TOTAL LOTE		ITEM(NS): 1				46.933,33
-------------------	--	--------------------	--	--	--	------------------

Lote: 38

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	16205	03.24.001235 - GRADIL * *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO,	SV	300,0000	63,3333	19.000,00

TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO E
DESMONTAGEM DE GRADIL METÁLICO PARA ISOLAMENTO E
CONTENÇÃO DE PÚBLICO, CONTENDO, NO MÍNIMO, AS SEGUINTEES
ESPECIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO ABADE - MG**

RUA ODILON GADBEM SANTOS, 100 - CENTRO
CNPJ: 17.877.176/0001-29 Telefone: (35) 3530-0212

Página: 28
Exercício: 2026

PREÇO MÉDIO - FASE (TODOS)

Processo: 70 **Modalidade:** 17 - PREGÃO - SRP **Lei:** 14.133/21 **Data:** 04/09/2026 **Fase:** ELABORAÇÃO

Lote: 38

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
		Gradil metálico fabricado em alumínio ou aço galvanizado/aço carbono com tratamento anticorrosivo; Dimensões aproximadas de 2, 00 metros de comprimento por 1, 20 metros de altura por módulo; Estrutura reforçada, resistente e apropriada para isolamento de áreas e direcionamento de fluxo de pessoas; Sistema de encaixe entre módulos, permitindo montagem contínua, alinhada e com estabilidade; Bases de sustentação que garantam segurança e firmeza durante toda a utilização; Todos os acessórios, conexões e elementos de fixação necessários para a completa montagem e utilização da estrutura. A contratada será responsável pelo transporte, montagem, nivelamento, manutenção durante o evento e desmontagem dos gradis, fornecendo toda a mão de obra e equipamentos necessários. Os gradis deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, limpos, sem deformações, corrosão ou quaisquer avarias que comprometam sua estabilidade, resistência ou segurança. As estruturas deverão atender às normas técnicas aplicáveis e às exigências dos órgãos de fiscalização competentes. Este item deve seguir modelo disponível em foto anexa a esta planilha. **PARA ESTE ITEM, UMA UNIDADE DE SERVIÇO EQUIVALE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE QUATRO DIAS DE EVENTO**				

TOTAL LOTE **ITEM(NS): 1** **19.000,00**

Lote: 39

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	16206	03.24.001236 - TABLADO 8X6 METROS ** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO E DESMONTAGEM DE 01 (UM) TABLADO ELEVADO, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES, solenidades ou atividades culturais, contendo, no mínimo, as seguintes especificações: Área útil mínima de 8, 00 metros de frente por 6, 00 metros de profundidade; Altura de 1, 00 metro em relação ao solo; Estrutura metálica modular em alumínio e/ou aço galvanizado de alta resistência, devidamente nivelada e dimensionada para suportar carga mínima distribuída de 500 kg/m²; Piso em chapas de compensado naval com espessura mínima de 20 mm, revestido integralmente com carpete na cor preta ou outra definida pela Administração, devidamente fixado e sem irregularidades; 01 (uma) escada de acesso com corrimão em ambos os lados, piso antiderrapante e dimensões compatíveis com as normas de segurança; Acabamento lateral (saia) em tecido ou carpete na cor preta, ocultando totalmente a estrutura metálica; Todos os acessórios, ferragens, travamentos, niveladores e elementos necessários para a completa montagem e utilização da estrutura. A contratada será responsável pelo transporte, montagem, nivelamento, manutenção durante todo o período do evento e desmontagem do tablado, fornecendo toda a mão de obra, equipamentos e materiais necessários. A estrutura deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, limpa, nivelada, estável e segura, atendendo às normas técnicas da ABNT, às Normas Regulamentadoras aplicáveis, especialmente NR-18 e NR-35, bem como às exigências dos órgãos competentes. **PARA ESTE ITEM, UMA UNIDADE DE SERVIÇO EQUIVALE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE QUATRO DIAS DE EVENTO**	SV	8,0000	3.666,6666	29.333,33

TOTAL LOTE **ITEM(NS): 1** **29.333,33**

Lote: 40

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	16207	03.24.001237 - DRONE PARA FOTO E VÍDEO # PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS AÉREAS POR MEIO DE DRONE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO, OPERADOR HABILITADO, EDIÇÃO E ENTREGA DO MATERIAL AUDIOVISUAL, PARA COBERTURA OFICIAL DE TODO O EVENTO.	SV	3,0000	7.000,0000	21.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO ABADE - MG**

RUA ODILON GADBEM SANTOS, 100 - CENTRO
CNPJ: 17.877.176/0001-29 Telefone: (35) 3530-0212

Página: 29

Exercício: 2026

PREÇO MÉDIO - FASE (TODOS)

Processo: 70 **Modalidade:** 17 - PREGÃO - SRP **Lei:** 14.133/21 **Data:** 04/09/2026 **Fase:** ELABORAÇÃO

Lote: 40

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
------	--------	-----------	----	------------	----------	-------

Os serviços deverão contemplar, no mínimo: Captação de imagens aéreas em vídeo e fotografia durante todos os dias do evento, conforme cronograma definido pela Administração; Utilização de drone profissional devidamente regularizado perante os órgãos competentes, operado por profissional habilitado, observando toda a legislação aplicável às operações com aeronaves remotamente pilotadas (RPA); Registro de imagens em resolução mínima Full HD (1920 x 1080 pixels), admitindo-se equipamentos com resolução superior; Captação de vídeos e fotografias nos formatos horizontal e vertical, sendo este último otimizado para utilização em redes sociais; Produção e edição de 01 (um) teaser/resumo oficial de cada dia do evento, contendo os principais momentos registrados, com duração e linguagem compatíveis para divulgação em redes sociais; Entrega do teaser diário até às 12h (meio-dia) do dia subsequente à realização da cobertura; Entrega de todas as fotografias e vídeos em formato digital, em alta resolução, sem marcas d'água, por meio eletrônico ou mídia digital indicada pela Administração; Correção básica de cor, estabilização, cortes e edição dos materiais audiovisuais, quando necessário, preservando a qualidade das imagens. A escala de horários, os locais de captação e a programação da cobertura serão definidos pela Administração, cabendo à contratada disponibilizar equipe e equipamentos durante os períodos estabelecidos. A contratada será responsável pelo cumprimento da legislação vigente aplicável à operação de drones, incluindo as autorizações eventualmente exigidas pelos órgãos competentes, bem como pela segurança da operação e por quaisquer danos decorrentes da execução dos serviços. Todo o material produzido será de propriedade da Administração, que poderá utilizá-lo para divulgação institucional e promocional, em quaisquer meios de comunicação, sem ônus adicional. **PARA ESTE ITEM, UMA UNIDADE DE SERVIÇO EQUIVALE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE QUATRO DIAS DE EVENTO**

TOTAL LOTE	ITEM(NS): 1	21.000,00
-------------------	--------------------	------------------

Lote: 41

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
------	--------	-----------	----	------------	----------	-------

S	16208	03.24.001238 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTO PROVISÓRIO PARA EVENTOS, COMPOSTO POR CHAPAS METÁLICAS GALVANIZADAS, LISAS, DESTINADAS AO ISOLAMENTO, ORGANIZAÇÃO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS,	SV	2.000,0000	96,6666	193.333,33
---	-------	--	----	------------	---------	------------

CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO. CHAPAS DE FECHAMENTO: As chapas de fechamento deverão possuir dimensões mínimas de 2, 50 metros de largura por 2, 00 metros de altura cada placa, confeccionadas em material galvanizado, resistente e adequado para utilização em áreas externas, garantindo estabilidade, segurança e adequada proteção dos espaços delimitados. O serviço deverá contemplar o fornecimento de todos os materiais, estruturas de fixação, acessórios, mão de obra especializada, transporte, montagem, manutenção durante o período de utilização e desmontagem ao término do evento. A contratada deverá realizar a instalação conforme orientação da organização do evento, garantindo que os fechamentos estejam devidamente fixados, alinhados e em condições seguras de uso durante todo o período necessário. A montagem e desmontagem deverão ser realizadas em datas e horários definidos pela Administração, sem ônus adicional além do valor contratado. Este item deve seguir modelo disponível em foto anexa a esta planilha. **PARA ESTE ITEM, UMA UNIDADE DE SERVIÇO EQUIVALE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE QUATRO DIAS DE EVENTO**

TOTAL LOTE	ITEM(NS): 1	193.333,33
-------------------	--------------------	-------------------

Lote: 42

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
------	--------	-----------	----	------------	----------	-------

S	16209	03.24.001239 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ELETRICISTA, COM SV EQUIPE DE APOIO NECESSÁRIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, LIGAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E PLANTÃO DURANTE TODAS AS ETAPAS DE REALIZAÇÃO DO EVENTO. **ELETRICISTA*	SV	2,0000	6.666,6666	13.333,33
---	-------	---	----	--------	------------	-----------

**PREÇO MÉDIO - FASE (TODOS)****Processo:** 70 **Modalidade:** 17 - PREGÃO - SRP **Lei:** 14.133/21 **Data:** 04/09/2026 **Fase:** ELABORAÇÃO**Lote:** 42

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
		A equipe contratada deverá ser responsável pela montagem e disponibilização dos pontos de energia elétrica necessários para o funcionamento das estruturas do evento, incluindo, mas não se limitando a: Barracas da praça de alimentação; Palco e estruturas de apoio; Portões de acesso; Portões de emergência; Iluminação de emergência das tendas; Stands; Equipamentos e demais estruturas que necessitem de alimentação elétrica. Os profissionais deverão possuir qualificação técnica compatível com os serviços a serem executados e disponibilizar todos os equipamentos, ferramentas e instrumentos necessários para a prestação do serviço, exceto materiais de consumo e insumos que deverão ser fornecidos conforme definição da contratante. A equipe deverá permanecer à disposição da organização do evento desde o início da montagem das estruturas, durante todo o período de realização do evento e até a conclusão da desmontagem, garantindo suporte imediato para eventuais ajustes, manutenções ou ocorrências relacionadas ao sistema elétrico. A contratada será responsável pela execução segura dos serviços, observando as normas técnicas vigentes aplicáveis, especialmente as normas de segurança relacionadas às instalações elétricas, bem como pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais obrigações decorrentes da prestação dos serviços. **PARA ESTE ITEM, UMA UNIDADE DE SERVIÇO EQUIVALE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE QUATRO DIAS DE EVENTO**				
TOTAL LOTE		ITEM(NS): 1				13.333,33

Lote: 43

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	16210	03.24.001240 - BACKDROP E LONA IMPRESSA # CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA EM ALUMÍNIO Q30, COM APLICAÇÃO DE LONA PERSONALIZADA, DESTINADA À COMUNICAÇÃO VISUAL E IDENTIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DURANTE A REALIZ	SV	2,0000	3.966,6666	7.933,33
		A estrutura deverá possuir as seguintes características mínimas: Estrutura em alumínio Q30, com dimensões aproximadas de 05 (cinco) metros de largura por 03 (três) metros de altura; Possuir barra de travamento/fixação instalada a aproximadamente **01 (um) metro do chão; Área livre de aproximadamente 05 (cinco) metros de largura por 02 (dois) metros de altura para instalação de lona com arte personalizada do evento; Garantir estabilidade, segurança e adequada sustentação da lona instalada. O serviço deverá incluir o fornecimento e instalação de lona impressa com arte colorida, nas dimensões aproximadas de 4, 95 metros x 1, 95 metros, confeccionada em material adequado para uso externo, contendo ilhós de fixação a cada 30 (trinta) centímetros em toda a extensão lateral, garantindo acabamento e adequada fixação na estrutura. A arte para impressão será fornecida pela organização do evento, cabendo à contratada a produção da lona conforme especificações apresentadas, bem como sua instalação na estrutura. A montagem da estrutura deverá ser concluída com antecedência mínima de 01 (um) dia antes do evento, incluindo todos os materiais, acessórios, ferramentas, transporte, mão de obra para montagem e desmontagem necessários à execução do serviço. A contratada deverá garantir que a estrutura esteja devidamente instalada, nivelada e segura durante todo o período de utilização. **PARA ESTE ITEM, UMA UNIDADE DE SERVIÇO EQUIVALE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE QUATRO DIAS DE EVENTO**				
TOTAL LOTE		ITEM(NS): 1				7.933,33

Lote: 44

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	16211	03.24.001241 - ADESIVOS *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVOS VINÍLICOS COLORIDOS, DESTINADOS À COMUNICAÇÃO VISUAL, SINALIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DE ESPAÇOS E DEMAIS UTILIZAÇÕES NECESSÁRIAS DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO	M2	150,0000	126,6666	19.000,00
		Os adesivos deverão ser confeccionados em material vinílico de qualidade, adequado para aplicação em diferentes superfícies, com impressão colorida em alta definição, garantindo boa resolução, resistência e acabamento visual compatível com a finalidade de uso. O serviço deverá contemplar: Impressão de adesivos vinílicos coloridos conforme demanda da organização do evento; Produção de adesivos em diferentes tamanhos e formatos, de acordo com a necessidade; Recorte, acabamento e preparação para aplicação; Serviço de fixação e instalação dos adesivos nos locais indicados pela organização. A arte e os arquivos para impressão serão fornecidos pela organização do evento, cabendo à contratada realizar a produção conforme as especificações técnicas apresentadas. A aplicação dos adesivos deverá ser realizada no dia de início do evento, em horário previamente definido pela organização, garantindo que todos os materiais estejam instalados e em perfeitas condições antes da abertura ao público. A contratada será responsável pelo fornecimento de mão de obra, ferramentas, materiais auxiliares e demais itens necessários para a correta execução do serviço.				
TOTAL LOTE		ITEM(NS): 1				19.000,00

**PREÇO MÉDIO - FASE (TODOS)**

Processo: 70 **Modalidade:** 17 - PREGÃO - SRP **Lei:** 14.133/21 **Data:** 04/09/2026 **Fase:** ELABORAÇÃO
Lote: 45

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	16212	03.24.001242 - BARREIRA ANTIESMAGAMENTO ** CONTRATAÇÃO DE M EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BARREIRA ANTIESMAGAMENTO DESTINADA À ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E SEGURANÇA DO PÚBLICO DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS.	M	80,0000	181,6666	14.533,33

As barreiras deverão possuir as seguintes características mínimas: Altura mínima de 1, 05 metro e máxima de 1, 22 metro; Estrutura resistente e adequada para contenção e direcionamento do público; Possuir plataforma de apoio elevada em relação ao piso, proporcionando maior estabilidade, segurança e resistência à pressão exercida pelo público; Ser confeccionadas em material apropriado para utilização em eventos, garantindo durabilidade e segurança operacional. O serviço deverá incluir o fornecimento das barreiras em quantidade suficiente para atendimento das necessidades do evento, bem como transporte, montagem, posicionamento conforme orientação da organização, manutenção durante o período de utilização e desmontagem ao término do evento. A contratada deverá garantir que todos os equipamentos estejam em perfeitas condições de uso, devidamente instalados e seguros, observando as normas técnicas aplicáveis e as orientações da organização do evento. **PARA ESTE ITEM, UMA UNIDADE DE SERVIÇO EQUIVALE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE QUATRO DIAS DE EVENTO**

TOTAL LOTE **ITEM(NS): 1** **14.533,33**

Lote: 46

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	16213	03.24.001243 - TENDA 42X16M *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, DESTINADA À COBERTURA E PROTEÇÃO DE ÁREAS DESTINADAS AO PÚBLICO, ESTRUTURAS DE APOIO OU DEMAIS ESPAÇOS DURANTE O EVENTO.	SV	2,0000	34.000,0000	68.000,00

A tenda deverá possuir as seguintes características mínimas: Dimensões aproximadas de 42, 00 metros de comprimento por 16, 00 metros de largura, em formato de "U"; Estrutura confeccionada em alumínio Q30 ou Q50, com resistência e estabilidade compatíveis com a finalidade de uso; Altura mínima de 03 (três) metros no campo de visão do público; Inclusão de fechamento lateral em lona, proporcionando proteção adequada aos usuários e ao espaço interno; Cobertura confeccionada em lona branca antichamas, em excelente estado de conservação, limpa, sem furos, rasgos, manchas ou qualquer outro defeito que comprometa sua utilização; Sistema de autodrenagem, garantindo o adequado escoamento de águas pluviais; Estrutura com sistema de montagem que permita instalação em diferentes tipos de solo, sem necessidade de fundação permanente. O serviço deverá contemplar o fornecimento de todos os materiais, estruturas, acessórios, equipamentos, transporte, montagem, desmontagem e mão de obra especializada necessários para a perfeita execução. A contratada deverá garantir que a estrutura seja instalada de forma segura, devidamente nivelada e fixada, observando as normas técnicas e de segurança aplicáveis, responsabilizando-se por eventuais ajustes e manutenções durante o período de utilização. **PARA ESTE ITEM, UMA UNIDADE DE SERVIÇO EQUIVALE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE QUATRO DIAS DE EVENTO**

TOTAL LOTE **ITEM(NS): 1** **68.000,00**

Lote: 47

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	16214	03.24.001244 - TENDA 42X30M -	SV	1,0000	49.333,3333	49.333,33

Contratação de empresa especializada para locação, montagem e desmontagem de tenda em estrutura de alumínio, destinada à cobertura de áreas para realização de eventos, incluindo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, acessórios e mão de obra necessários para sua instalação e retirada. A tenda deverá possuir as seguintes características mínimas: Dimensões aproximadas de 42, 00 metros de comprimento por 30, 00 metros de largura, em formato de "U"; Estrutura confeccionada em alumínio Q30 ou Q50, com resistência e estabilidade compatíveis com a utilização em eventos de grande porte; Altura mínima de 03 (três) metros no campo de visão do público; Inclusão de fechamento lateral em lona, proporcionando proteção e melhor adequação do espaço interno; Cobertura confeccionada em lona branca antichamas, em excelente estado de conservação, limpa, sem furos, rasgos, manchas ou qualquer outro defeito que comprometa a segurança e a qualidade da estrutura; Sistema de autodrenagem, permitindo o adequado escoamento de águas pluviais; Estrutura com sistema de montagem que dispense fundação permanente, possibilitando sua instalação em diferentes tipos de solo. O serviço deverá incluir transporte, montagem, desmontagem, nivelamento, fixação, todos os acessórios necessários e equipe técnica especializada para execução segura da instalação. A contratada deverá garantir que a estrutura esteja devidamente montada, estável e em perfeitas condições de uso durante todo o período do evento, observando as normas técnicas e de segurança aplicáveis. **PARA ESTE ITEM, UMA UNIDADE DE SERVIÇO EQUIVALE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE QUATRO DIAS DE EVENTO**

TOTAL LOTE **ITEM(NS): 1** **49.333,33**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO ABADE - MG**

RUA ODILON GADBEM SANTOS, 100 - CENTRO
CNPJ: 17.877.176/0001-29 Telefone: (35) 3530-0212

Página: 32
Exercício: 2026

PREÇO MÉDIO - FASE (TODOS)

Processo: 70 **Modalidade:** 17 - PREGÃO - SRP Lei: 14.133/21 **Data:** 04/09/2026 **Fase:** ELABORAÇÃO
Lote: 48

Tipo	Código	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
S	16215	03.24.001245 - ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR I	SV	1,0000	14.666,6666	14.666,67

Contratação de empresa especializada para locação, instalação, operação e desmontagem de sistema auxiliar de iluminação profissional, destinado ao reforço cenográfico, ambientação de áreas específicas e criação de efeitos visuais dinâmicos durante a realização de eventos. O sistema deverá ser composto, no mínimo, pelos seguintes equipamentos: 20 (vinte) moving beams; 30 (trinta) lâmpadas PAR LED; 01 (uma) mesa controladora DMX compatível com o sistema; 01 (um) rack dimmer com, no mínimo, 12 (doze) canais. A prestação dos serviços deverá contemplar o fornecimento de todos os equipamentos, acessórios, cabeamentos, estruturas de suporte, instalação, ligações elétricas necessárias, operação técnica durante o evento e desmontagem ao término da utilização. Todos os equipamentos deverão ser entregues em perfeito estado de funcionamento, devidamente testados e instalados por equipe técnica capacitada, garantindo segurança nas conexões elétricas e qualidade na execução dos efeitos de iluminação. A contratada deverá disponibilizar profissional(is) técnico(s) responsável(is) pelo acompanhamento e operação do sistema durante o período necessário do evento, responsabilizando-se pelo transporte, montagem, manutenção, desmontagem e demais obrigações decorrentes da prestação do serviço. A instalação deverá observar as normas técnicas e de segurança aplicáveis, garantindo o adequado funcionamento do sistema durante toda a realização do evento. **PARA ESTE ITEM, UMA UNIDADE DE SERVIÇO EQUIVALE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTE QUATRO DIAS DE EVENTO**

TOTAL LOTE	ITEM(NS): 1	14.666,67
TOTAL PROCESSO	ITEM(NS): 62	5.141.166,63